

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS  
08:00 HORAS.

---

ATA Nº 152 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o nobre Deputado Benedito Pinto a assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Memorando da Deputada Serys Silhessarenko, comunicando sua ausência na Sessão de hoje, em virtude de participação no II Congresso do Partido dos Trabalhadores, a se realizar em Belo Horizonte; Ofício do Diretor Executivo do Senado Federal, esclarecendo que o Programa implantado no Senado, de comunicação em rede, visa intensificar a comunicação entre Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores do País."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para apresentar um Projeto de Lei em co-autoria com o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, e todos os Deputados que quiserem assinar conosco podem fazê-lo.

**Institui o Fundo de Pesquisa Agrícola e  
Assistência Técnica Rural -FUNPATR, e  
dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Fundo de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural-FUNPATR, vinculado à Secretaria de Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, que o administrará em conjunto com a EMPAER-Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural.

**Art. 2º** O FUNPATR, instituído por esta lei, destina-se a dar apoio financeiro a estudos, programas e projetos que tenham por objeto a criação, o aperfeiçoamento e a consolidação do desenvolvimento científico e tecnológico da agropecuária, bem como o aperfeiçoamento de suas técnicas, processos e produtos adequando-os às peculiaridades do Estado de Mato Grosso e ao seu meio ambiente, bem como apoio para a implantação das diretrizes e áreas prioritárias definidas pelo Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso-CDA/MT.

**Art. 3º** O FUNPATR será constituído de:

I - 10% (dez por cento) dos valores arrecadados, a título de multas aplicadas em decorrência de infração à legislação tributária estadual;

II - 20% (vinte por cento) dos valores arrecadados, a título de multas aplicadas pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT;

III - doações, legados e subvenções concedidas por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

IV - os retornos e resultados de suas aplicações;

V - o resultado de remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculados com base em indexador oficial;

VI - créditos adicionais que lhe sejam destinados;

VII - saldos de exercícios anteriores;

VIII - recursos advindos de outras fontes;

IX - 0,5% (meio por cento) do ICMS-Imposto sobre Circulação de Mercadorias, arrecadado com os produtos agrícolas que são tributáveis.

**Art. 4º** A Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, anualmente, na primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso-CDA/MT, apresentará o Plano de Aplicação do FUNPATR, e a relação dos projetos a serem contemplados.

**Parágrafo único** O Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06/05/92, com modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 24, de 23/11/92, será o órgão responsável pela avaliação e aprovação do Plano de Aplicação do FUNPATR, e o Banco do Brasil S/A, o seu agente financeiro.

**Art. 5º** As transferências ao FUNPATR, dos recursos previstos nos incisos I e II do Art. 3º desta lei, far-se-ão mensalmente, para o orçamento próprio, após encerramento da apuração das receitas e devidamente publicado no *Diário Oficial do Estado*, a partir de 1º de janeiro de 2000.

**Art. 6º** A liberação de recursos financeiros pelo FUNPATR, aos projetos aprovados, obedecerá a critérios de prioridade definidos pelo CDA/MT.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**Art. 7º** A gestão e comprovação dos recursos financeiros do FUNPATR serão objeto de prestação de contas e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na forma de lei.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua vigência.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 25 de novembro de 1999.

Deputado BENEDITO PINTO - PSDB

Este Projeto já tem várias assinaturas, como a do Deputado Pedro Satélite, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Moacir Pires, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, e está à disposição de todos os Srs. Deputados para assinarem conosco.

Nós estivemos - com muita honra, a convite do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, juntamente com alguns Deputados - visitando esta semana a EMPAER, em Várzea Grande... Eu já vinha trabalhando no sentido de preparar um Projeto para garantir algum recurso para a EMPAER, e nós estamos com esse Projeto instituindo o Fundo de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural, esse Fundo vai proporcionar a continuidade da EMPAER. Nós, em visita *in loco*, percebemos que se não tiver um apoio nesse sentido, o órgão EMPAER é um órgão falido, é um órgão que não tem condições de sobrevivência.

Então, eu creio que podemos contar com o apoio de todos os Deputados - o Deputado Zé Carlos do Pátio acaba de assinar e os outros estarão assinando conosco -, para que nós possamos proporcionar um recurso em torno de 500 a 600 mil reais por mês para a EMPAER dar a assistência técnica rural, que é o objetivo dela. Ela hoje está amarrada de pés e mãos por falta de recursos, e nós estamos tirando esse recurso exatamente da área da agricultura que é o que pode manter a EMPAER. Então, eu creio que será um Projeto de grande importância para o Estado de Mato Grosso... O Deputado Jair Mariano também assinou conosco, e eu conto com o apoio de todos os Srs. Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar uma Moção de Apoio:

Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio de Moção de Apoio à proposição de autoria do Senador Jefferson Peres, PDT-AM, com Substitutivo do Senador Amir Lando, PMDB-RO, pela tramitação e aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que “explicita os poderes que têm as CPIs de quebrar sigilos bancário, fiscal e telefônico, e promover a busca e apreensão de documentos necessários à elucidação de fatos sujeitos à investigação”.

### JUSTIFICATIVA

Temos assistido todos os dias, através da imprensa, ao trabalho incansável de Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais a respeito da criação de Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com dispositivos constitucionais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

No entanto, esses representantes da população se vêm impedidos de continuar suas investigações com rapidez, devido à demora do Poder Judiciário em julgar a procedência de pedidos de quebra de sigilo bancário e outros, que muitas vezes são barrados em liminares apresentadas pelos investigados e deferidas por juízes competentes, dentro da lei.

A mudança do texto constitucional é muito importante, pois, muitas vezes, os membros das CPIs são verdadeiros investidores, já que existem muitos juízes e delegados que não cumprem corretamente suas funções.

Essa Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo Senador Jefferson Peres, PDT-AM, com Substitutivo do Senador Amir Lando, PMDB-RO, vem ao encontro de todos os anseios dos membros do Poder Legislativo que poderão apresentar e apreciar com mais objetivos suas comissões investigativas, contribuindo para que as investigações não sejam arquivadas ou percam o prazo constitucional de vigência.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 25 de novembro de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Nós queremos, aqui, hipotecar apoio ao Senado da República, que está dando mais poderes à CPI, fortalecendo mais o Parlamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei:

**Veda a realização de provas dos concursos públicos no Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre às 18:00 horas de sexta-feira às 18:00 horas do sábado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** É vedada a realização de provas, entrevistas, testes práticos ou qualquer tipo de avaliação referente aos concursos públicos no Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre às 18:00 horas de sexta-feira às 18:00 horas do sábado.

**Parágrafo único** Estende-se a vedação de que trata o *caput* a realização de exames vestibulares e de seleção, pelas instituições educacionais, públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O descumprimento do que dispõe o Artigo 1º, pela autoridade pública executora, importará em crime de responsabilidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Determina a Constituição Federal que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, o de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme prevê o Art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal.

A nossa Carta Magna, em seu Artigo 5º, inciso VIII, ainda determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, e que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

A Constituição Estadual também tem como princípio fundamental, e constituem prioridades do Estado, a defesa intransigente dos direitos humanos, da igualdade, e o combate a qualquer forma de discriminação ou preconceito.

Todos os sabatistas, dentre eles os Adventistas, ficam tolhidos do direito de prestar concurso público ou exames vestibulares, uma vez que é costume a realização destes acontecer aos sábados, dia consagrado para o descanso, sendo o seu desrespeito tema de várias passagens bíblicas.

Não podemos fechar os olhos ao que está garantido em nossa Constituição, pois como podemos observar o Legislador Constituinte, por várias vezes, menciona que é vedado qualquer tipo de discriminação, inclusive a religiosa.

Diante do exposto, peço o apoio para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 25 de novembro de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

O Projeto, Sr. Presidente, foi elaborado porque há muitas reclamações de que os Adventistas - e as religiões que respeitam o sábado - não têm oportunidade de participar desses concursos que são realizados tanto no Poder Público como nas universidades privadas. A nossa intenção é modificar isso, e espero obter êxito e apoio dos demais companheiros. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Silval Barbosa, Presidente da Comissão de Terras e Meio Ambiente, até para resgatar e parabenizar a ação de V. Ex<sup>a</sup>, porque eu terminei de assinar, como membro dessa Comissão e como 2º Secretário, a regularização fundiária de expressivas áreas do Estado de Mato Grosso.

Eu gostaria, como ex-Presidente do INTERMAT, de parabenizar a ação de V.Ex<sup>a</sup> e de todos os componentes da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Terras e Meio Ambiente, pela presteza com que estão sendo tratados esses projetos, porque eles são de extrema importância para Mato Grosso e para os trabalhadores e proprietários rurais deste Estado.

E eu gostaria também, Srs. Deputados, em especial Deputado Everaldo Simões, Deputado Pedro Satélite, Deputado Silval Barbosa, de lembrar da nossa ida a Belém do Pará, onde nós tivemos uma reunião com o pessoal do INTERPA. E quero comunicar aos Deputados,

Deputado Zé Carlos do Pátio, que eu estou ocupando esta tribuna para lembrar que em Mato Grosso nós fomos vítimas de uma ocupação irregular interestadual...

E nem se trata disso, Sr. Presidente, porque o Estado do Pará, usando o artifício de que naquele momento Mato Grosso era muito pouco ocupado naquela região, mudou uma linha demarcatória, uma linha seca, e ocupa irregularmente uma área do Estado de Mato Grosso, uma bagatela, Deputado Moacir Pires, entre dois e três milhões de hectares, e nessa região nós temos mato-grossenses trabalhando, que ficaram no imbróglio jurídico. O Estado de Mato Grosso não tem ação sobre essa área, que atinge a todos os municípios que fazem divisa com o Pará, e o Pará não tem nem interesse e nem obras de infra-estrutura para cá.

Por isso, eu gostaria de reforçar e pedir o apoio de todos os Srs. Deputados, que dão atenção a esse assunto, Deputado Hermínio J. Barreto, porque ele atinge profundamente habitantes de Mato Grosso, moradores do extremo Norte, que não sabem se estão no Pará... O Pará não se preocupa com eles, porque não tem estrada para cá, e Mato Grosso não pode dar assistência, apesar de serem moradores do nosso município. Isso atinge todos os municípios, e há em torno de trinta mil propriedades que hoje estão nessa faixa de divisa... E nós, membros dessa Comissão, sob a Presidência do Deputado Pedro Satélite, já pedimos uma audiência com o Governador, porque com recursos pequenos, mensuráveis abaixo de cem mil reais, nós poderíamos fazer a mudança dessa linha seca, que já é reconhecida por lei desde 1910, porque Mato Grosso tem significativos prejuízos, Deputado Pedro Satélite, na questão de regularização e mais ainda, até, na questão de cidadania dessas pessoas que, hoje, moram em Mato Grosso e estão sujeitas à legislação do Pará, e não é possível que ele chegue lá para garantir seus direitos.

Era isso, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Sr. Presidente, nobres Pares, eu gostaria de usar desta tribuna, nesses três minutos, para fazer menção à grandiosa festa que houve em Vila Bela da Santíssima Trindade, no dia 20 passado, quando se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra. A comunidade - sem dúvida alguma a maior expressão da cultura negra em Mato Grosso está ali em Vila Bela da Santíssima Trindade - realizou festejos, foi um dia de muita comemoração, de muita alegria, com a presença de diversos turistas do Brasil inteiro, diversas autoridades, do Secretário de Cultura, o companheiro Jura, do Secretário de Turismo, o companheiro Ezequiel, e, principalmente, a presença marcante do Governo do Estado, incentivando e patrocinando os eventos daquela festa, através da Lei de Incentivo à Cultura.

Fica aqui, então, esse registro importantíssimo, inclusive com o lançamento do CD do Coral Aurora do Quariterê, Deputado Jair Mariano, no qual se resgata toda aquela cultura afro e, principalmente, as músicas e letras que durante muitos anos se pensou estarem perdidas, mas ele as resgatou e gravou nesse CD, que foi lançado no dia 20. Ainda que as cópias do CD não tenham chegado à praça, nós faremos questão de, assim que chegar, trazer aqui para que os Deputados possam tê-lo e tomar conhecimento da importância do resgate à nossa cultura, porque Vila Bela da Santíssima Trindade, sem dúvida, é o berço desse grandioso Estado - inclusive o nome de Mato Grosso se deve originalmente àquela região, porque os irmãos Andrade Paes de Barros escreveram ao Rei de Portugal dizendo que haviam descoberto

uma região de “mato grosso”, e assim ficou conhecida, durante muito tempo, como a região de “mato grosso”, depois Província de Mato Grosso, e, por fim, Estado de Mato Grosso.

Então, a participação é fundamental. Ressalvo ainda que a grande cobrança daquela comunidade, sem dúvida alguma, já é uma reivindicação nossa de longa data. E recentemente apresentei, mais uma vez, uma Indicação aqui, pedindo a conclusão asfáltica dos 54 quilômetros que ligam Pontes e Lacerda a Vila Bela da Santíssima Trindade, que é o sonho daquela comunidade, e, sem dúvida, o resgate da cidadania, ao se fazer com que Vila Bela da Santíssima Trindade se ligue ao resto do mundo, através apenas de 54 quilômetros que faltam para concluir a ligação de Pontes e Lacerda a Vila Bela da Santíssima Trindade.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Carlos Brito:

“Indica ao Sr. Presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - FCRDAC, Thiers Ferreira, a conveniência de estudos e providências para a implantação no Bairro Pedra 90 de unidade descentralizada de ações de reabilitação.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicativo sugerindo ao Sr. Presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - FCRDAC, Thiers Ferreira, a conveniência do procedimento de estudos e implantação de uma unidade descentralizada de ações de reabilitação da referida Fundação no Bairro Pedra 90, no Município de Cuiabá, levando-se em conta: a) o seu número de habitantes, b) a sua considerável distância da sede e o atendimento à demanda de ações de reabilitação, c) a sua posição geoestratégica, e d) a possibilidade de convênio com o Município de Cuiabá, para que a FCRDAC possa instalar essa unidade descentralizada no Centro de Múltiplo Uso, a ser proximamente inaugurado.

### JUSTIFICATIVA

O Bairro Pedra 90, situado na região do Grande Coxipó, abriga cerca de 32 mil habitantes e dista aproximadamente 24 quilômetros do centro de Cuiabá, onde se localiza o bem aparelhado Centro de Reabilitação Dom Aquino, o que significa que pessoas de seu meio e outras, por exemplo, do também populoso Pascoal Ramos, a apenas 5 quilômetros dele, são obrigadas, e a maioria não dispõe de veículos próprios, a procurar o atendimento especializado após uma viagem de ônibus com a duração aproximada de 50 minutos.

Há de se levar em conta ainda, como parcialmente mencionado acima, que o Bairro Pedra 90 ocupa estratégica posição de confluência numa vasta região cuiabana de desenvolvimento acelerado, justificando sobremodo a descentralização sugerida não só com o intuito de facilitar a vida dos habitantes nesse amplo contexto geográfico como aliviar a carga das ações de reabilitação procedidas hoje na sede central dessa Fundação, pois com toda essa densidade demográfica, presume-se a existência de grande demanda de pessoas portadoras de necessidades especiais.

É possível, por outro lado, imagino, a possibilidade de convênio da FCRDAC com o Município de Cuiabá para uso de parte do Centro de Multi Uso, que a Prefeitura deverá inaugurar brevemente nesse bairro com a finalidade de instalar aí a sua unidade descentralizada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Espera-se, por essa razão, que esta proposição mereça a aprovação de meus ilustres colegas Deputados, e do ilustre Presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa o empenho no atendimento desse pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 25 de novembro de 1999  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Transfiro.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunico que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Hermínio J. Barreto, já transferiu, então, temos que cancelar.

Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Transfiro.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Informo que fica cancelada a sua inscrição e que V. Ex<sup>a</sup> terá que se inscrever novamente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu peço a inversão de minha inscrição, em benefício do Deputado José Carlos Freitas.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas, que dispõe de vinte e cinco minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço ao Deputado Zé Carlos do Pátio pela inversão.

Eu trago aqui a minha contestação ao colega Deputado Wilson Teixeira Dentinho, porque hoje ouvi V. Ex<sup>a</sup> pronunciar aqui na tribuna a sua idéia de prorrogar, ou melhor, de suspender a pesca por dois anos aqui no Estado de Mato Grosso.

Eu quero dizer, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que nós estamos hoje num Estado que é totalmente turístico, que atrai pescadores de todos os Estados do nosso País, que vêm para cá para poder conhecer o nosso Estado e fazer a sua pesca... O que acaba mesmo com os nossos rios, com os nossos peixes, Deputado Alencar Soares, eu quero dizer que são os predadores que pescam em grande número, em grande quantidade, que pescam com redes, com tarrafas, não é aquele pescador que vai ali apenas para pegar o seu peixe, ou por lazer ou para comer.

Infelizmente, nós observamos que existem predadores aqui nos nossos rios mato-grossenses, violentos, que pegam até uma grande quantidade de peixes e levam para outros Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados consumidores.

E eu vejo aqui, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, a importância da sua preocupação, que é tamanha, porque eu também me preocupo nesse mesmo sentido, mas o que nós precisamos é achar uma saída para preservar os nossos peixes.

Agora, eu pergunto a todos os colegas Deputados: O boi está em extinção? A galinha está em extinção? O cavalo está em extinção? Então, todos os animais que estão proibidos, para os quais está suspensa a sua caça ou a pesca, estão em extinção?

Para todos os animais, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que está suspensa a caça ou a pesca, obviamente é porque estão em extinção... Coisas piores são autorizadas aqui em Mato Grosso, como, por exemplo, o garimpo... O garimpo é uma coisa totalmente prejudicial aos nossos rios, às cabeceiras de rios, aos leitos dos rios, e nós não estamos

percebendo que ainda existem vários garimpos, e ninguém fala nada. O que nós precisamos é de uma pesca que não prejudique realmente o número de peixes dos nossos rios. O que tem que proibir é a venda de peixes aqui de Mato Grosso para outros Estados da Federação, que saem em número, em grande quantidade, e que nem nós mesmos, talvez, percebemos. Infelizmente existem os predadores da Bacia Pantaneira, na pesca, que são as pessoas responsáveis pela falta dos peixes hoje no rio.

Nós sabemos que com essa sua idéia, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, nós poderemos somar juntos, criar novos mecanismos para fazer com que realmente tenhamos turistas de outros Estados que vêm para cá, que deixam seu dinheiro aqui, que gastam nos restaurantes, nos hotéis, principalmente na região de Barão de Melgaço, porque ali os pescadores, o pessoal ribeirinho vive em torno da pesca, e nós não podemos deixar, nunca, que acabem com o nosso lazer, que acabem com a nossa satisfação de mostrar a nossos filhos o peixe que nós pegamos no nosso rio.

Assim, eu quero contar com o apoio dos colegas também para este Projeto de Lei que apresentarei aqui, na questão...

Não quero aqui, Deputado Hermínio J. Barreto, de forma alguma, permitir a caça ao jacaré, não queremos matar jacarés. Não, muito pelo contrário! Nós queremos é que o IBAMA faça um estudo profundo e veja realmente o desequilíbrio ecológico existente, hoje, na Bacia Pantaneira. Infelizmente, existe ali um grande número de jacarés, o que dificulta até mesmo o trânsito de barcos que trafega por ali. V. Ex<sup>a</sup>, que também é proprietário de barco, e eu também, como conhecedor desse rio há mais de vinte anos, nós conhecemos as dificuldades, e muitas vezes os pescadores estão jogando a linhada e captando jacaré... Ora, não está em extinção o jacaré! Nós queremos é fazer com que ao menos tenhamos um equilíbrio ecológico. Não existe predador do jacaré hoje!

Eu quero dizer aos nobres colegas Deputados que até mesmo Mato Grosso do Sul, através do Governo do Estado, que é do PT, já admitiu a idéia de fazer com que tenhamos aqui uma carne nobre no mercado, uma carne de boa qualidade. Obviamente isso seria acompanhado pelos órgãos competentes, inspecionado, para fazer com que tenhamos, assim, mais empregos, através da indústria de calçados, de roupas, de cintos, de bolsas, gerando mais renda, mais empregos à nossa população ribeirinha.

O nosso Projeto, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, é para dois meses.

Hoje, já se caça jacaré, Deputado André Bringsken. Já se caça hoje, que é proibido... As pessoas já têm a predação do jacaré proibida, e elas fazem na calada da noite, e nós, que estamos aqui, talvez não estejamos sabendo... Então, o que nós queremos é apenas legalizar a caça, ou seja, fazer com que tenhamos ali no Pantanal um equilíbrio ecológico.

Desta forma, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, eu me preocupo com a sua idéia, com o seu Projeto, que é muito bom, mas não deveríamos suspender a pesca em Mato Grosso por dois anos. Eu gostaria de contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para que não acabe o nosso lazer, para que não deixe de vir mais turistas para nosso Estado, porque nós vemos a quantidade de pessoas que vêm de Goiás, São Paulo, Minas Gerais e de outros centros, para cá, para poder fazer a sua pesca, como forma de lazer, de esporte... O que nós temos que acabar é com a pesca predatória, de pessoas que pescam para levar os peixes para vender nos grandes centros consumidores...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Concedo um aparte ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Nobre Deputado José Carlos Freitas, V.Ex<sup>a</sup>, como sempre, fala muito bem na tribuna.

Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa e assistência.

Nobre Deputado, o nosso Projeto visa a proibir, a partir de 2000, a pesca nos rios de Mato Grosso, e eu tenho certeza de que não vai ser um projeto nosso, será uma emenda popular, porque somos procurados de manhã, à tarde e à noite, principalmente pela sociedade organizada, sobre essa questão da desorganização da pesca nos rios de Mato Grosso.

E nós não podemos mais admitir a situação que existe hoje, que nós estamos vendo, acompanhando de perto, todos os Senhores sabem... Ai de nós se sairmos daqui de Cuiabá e descermos até Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, achando que vamos pegar peixe... Não vamos pegar de maneira nenhuma! Quem está pegando peixe hoje, Deputado, é só o pescador de anzol de galho, ou de João-bobo, ou de rede e tarrafa. O pescador, esse que quer pescar até o seu peixinho, que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo, nós também somos favoráveis, e a nossa emenda popular vai ao encontro disso... Nós podemos fazer emendas para liberar a pesca para o ribeirinho, definindo quantos quilos pode ou não, o que nós não podemos mais é aceitar que fique como está hoje, que é uma questão de desorganização. Se pesca no rio... Vamos supor, o programa Globo Rural deixou bem claro que antigamente existiam cem peixes para vinte, trinta pescadores em média, hoje existem dez peixes para cem pescadores.

E V. Ex<sup>a</sup> falou do cavalo, falou dos animais, mas V. Ex<sup>a</sup> não vê, de maneira alguma, um rio nascer, e como não há nascente, o rio é esse, não vai aumentar o número de rios, não vai aumentar também os peixes... E nós vamos discutir, nobre Deputado, em todo o interior, esse projeto que proíbe a pesca, dentro da legalidade, para apresentar uma emenda popular, porque nós vamos trazer aqui quantas mil assinaturas forem necessárias para que este projeto passe nesta Casa.

Agradeço V. Ex<sup>a</sup> e lhe parablenizo também pelo projeto do jacaré. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está tentando cuidar do meio ambiente, e essa é a nossa proposta também. Obrigado, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Deputado, pelo aparte.

Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> está certo em defender a tese da suspensão da pesca nos rios mato-grossenses...

Eu vou continuar, Deputado, junto com as idéias de V. Ex<sup>a</sup>, mas defendendo, muito pelo contrário, a liberação da pesca nos rios mato-grossenses, porque está mais do que claro que os animais cuja caça e pesca são proibidas, eles estão, Deputado Silval Barbosa, em extinção. Para se ter uma idéia, se está proibido, está em extinção...

E eu pergunto, aqui, mais uma vez: V. Ex<sup>as</sup> já viram se o boi está em extinção, a galinha, o porco? Eles não estão em extinção, muito pelo contrário, os animais que estão liberados para ter o seu equilíbrio ecológico, eles têm a sua totalidade e a sua quantidade em abundância.

Quero dizer aqui, Deputado Benedito Pinto, que o Governo jamais poderá proibir a caça ou a pesca, se o animal não estiver em extinção. Pelo Artigo 24 da Constituição

Federal, inciso VI... V. Ex<sup>a</sup> pode observar que o artigo é totalmente contrário ao que está acontecendo hoje no Estado de Mato Grosso. E ainda mais...

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>...

Quero dizer aos Colegas Deputados que ainda estamos fazendo um estudo profundo, mas somente a CBC, que é uma empresa que repassa aos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Rondônia 70 milhões de reais, por ano, para se comprar cartuchos... E eu pergunto: se estão proibidas, Deputado Amador Tut, a caça e a pesca em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Rondônia, para onde está indo, então, esse dinheiro da CBC? Porque vem 17 milhões de dólares por ano e, infelizmente, não se pode caçar e pescar.

Concedo o aparte ao Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Benedito Pinto - Ilustre Deputado José Carlos Freitas, ouço, com muita honra, V. Ex<sup>a</sup>, aparteado pelo ilustre Deputado Wilson Teixeira Dentinho. V. Ex<sup>a</sup> defende aqui uma posição oposta à do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, quanto à pretensão de suspender por dois anos a prática profissional, esportiva, amadora e científica da pesca no Estado de Mato Grosso.

Nós temos a honra de ter em Mato Grosso três bacias distintas, específicas e importantes para o Estado e para o Brasil. Mato Grosso faz parte da bacia do Norte, a Bacia Amazônica, da grande bacia do Pantanal, a Bacia do Paraguai, e faz parte também, lá no Araguaia, da Bacia Araguaia/Tocantins, que vai até, via Rio Araguaia, os Estados de Tocantins, Maranhão, Pará e Goiás.

Nós tivemos a oportunidade de discutir a Lei da Pesca aqui por três anos, e fizemos mais de cinco audiências públicas, três ou quatro seminários, para chegarmos, mais ou menos, na lei que nós precisávamos.

Eu vejo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de não permitir que seja suspensa a pesca, e eu também apoio... A Lei da Pesca de Mato Grosso, hoje, tem mecanismos para proibir... Se nós formos analisar o quanto as espécies reproduzem em um ano, não teria necessidade de suspender a pesca de forma alguma. O que nós precisamos é fazer com que a Lei seja cumprida, proibir neste período da piracema todo tipo de pesca, que é proibida por lei, porque é neste período que nascem os peixes.

Então, na verdade, é uma lei importante. Nós temos aqui o Estado de Mato Grosso hoje como um Estado que caminha para o turismo, e nós sabemos que o turismo é uma das indústrias de riqueza, e em Mato Grosso ele poderá, no século XXI, ser igual ou talvez maior que a agricultura e a pecuária. Eu acho que hoje nós não temos por que proibir a pesca na época regular. Por outro lado, Deputado José Carlos Freitas, há condições de produzir peixe em cativeiro, em tanques para abastecer o País inteiro.

Só Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa, tem condições, peixe de todas as espécies, que se adequam a criatório, que dá para abastecer o Brasil inteiro. Nós vamos ter uma grande oportunidade na hora que for fechada a barragem do Rio Manso, porque a parte que for alagada, Deputado José Carlos Freitas, poderá ser utilizada apenas para criação de peixe, das espécies mais nobres que nós temos, como o pintado, o pacu, a piraputanga, todos os peixes poderão ser criados ali. Então, eu acho que nós temos mil e uma formas para produzir peixe para todo o Brasil. Muito obrigado, agradeço. Louvo a sua atitude.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Deputado, pelo aparte.

E quero, colegas Deputados, perguntar se algum departamento que o Governo administra, vai bem... Aí está, por exemplo, o IBAMA, Deputado Zé Carlos do Pátio, que o Governo toca, mas não sabe tocar a questão... Não conhece os problemas do nosso Estado. Hoje, nós estamos encontrando vários problemas sociais por falta de competência e lealdade daquele órgão...

O Sr. Amador Tut - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - ... que talvez não sabe mesmo administrar. Hoje, nós Deputados estamos enfrentando problemas na região Norte do Estado com os madeireiros, que estão sendo penalizados, que estão sendo aflagidos por pessoas que talvez não tenham conhecimento de causa para poder defender quem realmente trabalha, quem constrói, quem paga impostos e quem gera empregos.

E quero dizer aqui, Deputado Amador Tut - e já lhe concedo um aparte - que as duas diferenças que nós temos aqui, hoje, no Estado, a diferença entre a caça e a pesca, pelo lazer e pelo esporte, e a diferença da caça e da pesca predatória em abundância... Infelizmente, pessoas que vem aqui, que eu já cansei de ver com os meus próprios olhos, pessoas que carregam toneladas e toneladas de peixes, e levam para o Rio de Janeiro, São Paulo, e que não têm a mínima preocupação com os nossos rios, com a nossa família ou com o nosso povo aqui do Estado de Mato Grosso, levando os nossos peixes daqui para vender caro lá em São Paulo e no Rio de Janeiro, e que saem até mesmo de avião, sem ser, talvez, fiscalizados conforme seria necessário.

Concedo o aparte ao Deputado Amador Tut.

O Sr. Amador Tut - Eu quero cumprimentar o Presidente e os demais membros da Casa.

No dia em que o Deputado José Carlos Freitas estava fazendo o encaminhamento do Projeto dele, até em termos, assim, amenizando a mensagem dele, até fazendo o pronunciamento, pode alguém ter pensado que nós estávamos com gozação, quando ele falou das classificações, da coleta de ovos... Na realidade, nós temos que ser bem claros, não adianta nós quereremos ir contra a natureza... A natureza tem que ser renovada. Temos certeza de que não existe, que não fica uma árvore na mata, de trezentos anos, quinhentos anos, não fica!... Nós temos que fazer a substituição! E nós próprios, se não tivesse uma substituição na natureza, os meus bisavós estavam aqui, os meus tataravós estavam aqui, portanto, a natureza se encarrega de fazer isso... Agora, se nós começarmos a proteger algumas espécies, por exemplo, como diz o Deputado José Carlos Freitas, a própria piranha, o próprio jacaré, o que vai acontecer? Aquela espécie menos favorecida vai ser devorada. É claro, precisamos manter o tigre, a onça, mas eles vão devorar os coelhinhos, as capivaras, vão devorar os veados mateiros, vão devorar, sim... Então, nós temos que ter o equilíbrio...

Portanto, pode parecer absurdo, imprudência, mas não na lógica, Deputado José Carlos Freitas, porque nós temos que fazer o equilíbrio também do jacaré.

Os Senhores vão me desculpar, seja quem estiver do lado de lá, contra a mensagem do Deputado José Carlos Freitas, se nós não fizermos esse equilíbrio daqui a alguns dias será o "Pantanal dos jacarés". Muito obrigado, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Deputado Amador Tut.

Quero dizer ainda aos ecologistas, aos ambientalistas, aos estudantes de Biologia, que terá também um emprego para eles serem os fiscalizadores da caça e da pesca,

não faltará oportunidade de emprego aos ambientalistas, eles poderão, em conseqüência, adquirir os seus empregos, sendo os fiscalizadores do município onde eles poderão atuar.

Quero dizer, mais uma vez, Deputado Amador Tut, que infelizmente a conseqüência da caça e da pesca são os predadores em grande quantidade, não é a questão de qualidade e sim de quantidade de espécies que levam daqui do nosso Estado para o outro Estado. Será que uma pessoa passar ali na divisa com um peixe, na fiscalização, dois peixes para comer, para alimentar sua família seria proibido? Ora, é o grande alcance do sistema ecológico que nós estamos vivenciando hoje, que jamais poderia ser proibido.

E quero dizer que o Governo não poderá proibir a caça ou a pesca, a não ser que esteja em extinção, de acordo com o próprio Art. 275 da Constituição Estadual, porque compete ao IBAMA, órgão federal.

Quero dizer, também, que os próprios fazendeiros, Deputado Amador Tut, poderão talvez, através de sua área, ter também, Sr. Presidente, a sua renda, porque o boi hoje não tem mais condições de se manter no pasto, porque está dando prejuízo aos pecuaristas e é uma oportunidade a mais de renda também aos fazendeiros.

Sr. Presidente, quero dizer também que o Estado do Amazonas já buscou, através de uma pesquisa ao longo de dez anos, ele já buscou também a sua...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Quero comunicar ao orador que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Serão suficientes, Sr. Presidente.

Quero dizer que o Estado do Amazonas também já aderiu à idéia, o Estado de Mato Grosso do Sul também já aderiu à idéia de ver esse desequilíbrio ecológico existente nos nossos rios. Através de uma longa pesquisa de dez anos, o Estado do Amazonas já resolveu, através, ou melhor, depois do ano 2001, fazer a sua caça, ou seja, o remanejamento de jacarés para serem construídos, através da sua carne, da indústria, do seu couro para a indústria e a geração de mais empregos.

Deputado Wilson Teixeira Dentinho, eu quero dizer que a sua idéia é louvável, e isso significa que V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Deputado atuante e está preocupado, realmente, com o nosso rio e com o nosso meio ambiente, e eu também estou.

Eu acredito que juntando as suas idéias com as minhas idéias, obviamente, nós iremos chegar a um denominador comum, que vai ajudar não somente o nosso povo, as nossas pessoas, as nossas famílias, como também não prejudicar o Governo Estadual nem o Federal, e nem acabar com os nossos rios. O que nós queremos é levar a nossa proposta de manter os peixes nos rios, e que não deixem continuar assim os predadores em grande quantidade nos nossos rios, nos rios mato-grossenses.

Parabéns pela idéia, mas eu continuo defendendo a tese de que nós teremos que ter aqui pessoas, turistas, trazendo investimentos, empregos e renda ao nosso Estado, sem acabar com os nossos rios e com os nossos peixes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós queremos convidar, aqui, através do Presidente da EMPAER, Aluísio Arruda, para ir amanhã, a partir das 16:00 horas - Deputado Wilson Teixeira Dentinho, V. Ex<sup>a</sup> que fez parte da EMPAER -, ao primeiro plantio de árvore à beira do Rio Cuiabá, e que sirva de exemplo para que possamos salvar não só o Rio Cuiabá e o Rio Coxipó, mas todos os rios do Estado de Mato Grosso. Os nobres Deputados, aqueles que puderem participar, esse convite se estende a todos, mesmo nós que temos a nossa base no interior, nós temos interesse em salvar o Rio Cuiabá e todos os rios... Portanto, fica

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

aqui o convite. A partir das 16:00 horas será dado início ao primeiro plantio de árvores, para que possamos evitar o assoreamento, principalmente do Rio Cuiabá, e, posteriormente, Deputado Nilson Leitão, nós vamos estender esse convite - e pedir à EMPAER e aos municípios do interior, Sinop, Peixoto, Guarantã do Norte -, para que façam a mesma coisa com os rios do Estado de Mato Grosso.

Com a palavra, o Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Sr. Presidente, nobres Pares, eu faço uso da tribuna, neste momento, no Grande Expediente, para apresentar aqui a defesa de uma matéria publicada no dia 23, a respeito do DETRAN de Mato Grosso.

E quero também registrar que faço essa defesa por solicitação do Deputado Eliene, que é o Líder do PSB nesta Casa - e a vaga de quem ora ocupo -, em decorrência de sua ausência dessa tribuna e em função de que o companheiro Diretor-Presidente do DETRAN, Alli Veggi, também é do Partido Socialista Brasileiro, Partido pelo qual, aliás, elegi-me primeiro suplente.

Então, eu faço, com muita honra e com muita propriedade, a defesa desse nobre companheiro que integra a equipe do Governo Dante de Oliveira e que, sem dúvida alguma, vem fazendo um bom trabalho à frente daquele órgão, dando continuidade ao trabalho efetuado no primeiro Governo Dante de Oliveira pelo companheiro Deputado Carlão Nascimento e, também, pela companheira Valéria, que substituiu o Deputado Carlão Nascimento, quando ele disputou as eleições e foi vencedor para ocupar uma cadeira aqui nesta Casa.

A denúncia, dentre outras coisas, fala sobre uma licitação de uma firma, a AM Construções e Serviços Ltda., que seria de propriedade, ou que teria vínculo com o Diretor Administrativo, Fábio Lemos Martins... Eu solicitei informações nesse sentido e a empresa, Sr. Presidente, venceu uma licitação que foi feita da maneira como a lei exige, sem maracutaia, de forma transparente, inclusive não houve recurso por parte das demais empresas que concorreram, e ela venceu uma licitação para fazer sinalização, prestar serviços e fornecer material ao órgão. Ela venceu essa licitação, fez os serviços, efetuou a sinalização, colocou as placas de sinalização de trânsito urbano, a sinalização horizontal, executou também na zona urbana da cidade de Cáceres - os documentos se encontram à disposição no DETRAN. Essa licitação foi na ordem de R\$21.000,00, um valor até baixo para o tamanho da obra que se realizou na cidade de Cáceres.

É importante também mencionar aqui, Sr. Presidente, que o repasse desses R\$21.000,00 não saiu dos cofres do DETRAN, saiu da Prefeitura de Cáceres. Foi, portanto, um convênio entre o DETRAN e a Prefeitura de Cáceres, em que o DETRAN somente entrou com todo o processo de licitação e de acompanhamento da execução daquela obra - nem um centavo sequer saiu do DETRAN... Portanto, não existe fundamento naquela denúncia feita na terça-feira, tentando denegrir aquela Diretoria e aquele órgão.

A denúncia também fazia menção ao excesso de recursos gastos em função de publicidade... O que eu tenho a informar, na minha busca pelo órgão, é que os recursos estão dentro da programação orçamentária e dentro também da exigência do novo Código de Trânsito Brasileiro, que determina que o órgão é obrigado a desenvolver, desempenhar algumas campanhas educativas. Então, esse valor gasto está dentro dos parâmetros da normalidade, dentro dos parâmetros orçamentários, e, principalmente, cumprindo a determinação do novo Código de Trânsito Brasileiro, que exige a realização dessas campanhas

de esclarecimento, campanhas educativas, e, principalmente, esclarecendo à sociedade mato-grossense quais as obrigações, atribuições do DETRAN, que tem como objetivo principal transformar o trânsito num instrumento de salvar vidas e não, muitas vezes, como vinha acontecendo, como acontece pelo País afora, onde o trânsito acaba sendo um dos instrumentos de maior violência, de maior mortalidade.

Informo ainda que cada campanha realizada pelo DETRAN é amplamente revisada e passa por um aprovação, Líder do Governo nesta Casa, Deputado Rene Barbour. Nenhuma campanha publicitária do DETRAN passa sem a prévia aprovação da Secretaria de Comunicação do Estado. Portanto, se tivesse alguma decisão arbitrária daquela Diretoria no sentido de excesso de gastos em campanha publicitária, jamais seria aprovado pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado, porque esta também tem a finalidade de esclarecer, de elucidar à sociedade mato-grossense...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Convido o nobre Deputado Humberto Bosaipo a assumir a direção dos trabalhos, porque eu gostaria de apartar o ilustre Deputado André Bringsken, que está fazendo uma defesa do DETRAN, e eu tenho algumas considerações a fazer.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO ASSUME A PRESIDÊNCIAS ÀS 09:37 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua com a palavra o nobre Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Portanto, Sr. Presidente, uma outra denúncia que foi publicada no dia 23...

O Sr. Pedro Satélite - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - ...faz menção...

Só um minuto para eu terminar esse tópico, Deputado.

Ela faz menção ao elevado número de diárias gastas com a Diretoria Técnica e as diretorias existentes ali... Sobre isso eu gostaria de esclarecer o seguinte: o DETRAN, com sede em Cuiabá, de acordo com o novo Código de Trânsito Brasileiro, tem a obrigação de fazer as carteiras nacionais de habilitação no Estado inteiro. Portanto, ele possui uma banca de ótica, uma banca prática e, ainda, um programa de educação no trânsito que atende todos os municípios do Estado, quando solicitado.

E essas bancas têm vários componentes, Deputado Pedro Satélite... São 54 CIRETRANs no Estado inteiro! Os servidores, para realizarem essas viagens, é lógico que não vão tirar dinheiro do seu salário para custear as despesas, quando solicitados ou quando for necessário para a realização da bancas teóricas e práticas do sistema da carteira nacional de habilitação. Eles precisam ter, sim, as suas diárias, para que possam reembolsar as suas despesas ou, pelo menos, ter o custeio das suas despesas.

Eles saem das suas casas, e o órgão é obrigado a custear essas despesas, com o pagamento de diárias. Além disso, a própria Diretoria de Habilitação, realizando viagens de vistoria no Estado inteiro - vistoria em auto-escolas e em despachantes também -, seus gastos têm que ser reembolsados através de diárias. Então, neste sentido, em momento algum houve excesso. Até pelo contrário, Deputado Pedro Satélite, vem ocorrendo, mês a mês, uma redução nas atribuições de despesas com diárias. Apenas no mês de agosto do corrente ano, e eu quero aqui esclarecer, porque assim me foi passado, gastou-se R\$121.000,00 em diárias, mas aqui ainda não havia sido liberada a dotação orçamentária.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Então, Sr. Presidente, houve um represamento de diárias, que só foi possível que fossem pagas no mês de agosto, o que causou essa soma até exorbitante em relação a um mês, mas a média mensal de gastos com diária, Deputado Pedro Satélite, fica na faixa de R\$30.000,00.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Pedro Satélite - Nobre Deputado André Bringsken, estive ouvindo atentamente o seu pronunciamento e vejo aqui Vereadores, políticos do interior do nosso Estado, e eu acho que nós precisamos, mais do que nunca este Parlamento precisa fazer um esclarecimento à sociedade - inclusive eu acho que o próprio DETRAN deveria colocar isso a público... Eu me deparei com uma situação não muito agradável em alguns municípios do interior do Estado de Mato Grosso, há poucos dias, no Município de Colíder, de Paranaíta e, por último, agora, no Município de Guarantã do Norte... Nós nos deparamos com situações, às vezes, interessantes, nobre Deputado, e a sociedade, algumas pessoas, alguns políticos, por questões partidárias, fazem um prejulgamento de pessoas que estão diante de um órgão que presta um grande serviço ao Estado de Mato Grosso...

E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, principalmente no interior, e falo do Município de Guarantã do Norte, onde se chegou ao cúmulo de termos que levar o Major da Polícia Militar e o Comandante da Polícia Militar de Alta Floresta, porque havia denúncias naquele município, por parte da chefia do DETRAN e da Polícia Militar, denúncias essas que foram levantadas e, pelo que pudemos constatar no final de tudo, numa reunião com Vereadores daquele município - e isso nos surpreendeu, Deputado... O Comandante da Polícia Militar de Alta Floresta apresentou um dossiê em que todos os Vereadores deste mandato e do mandato passado, políticos, inclusive o Prefeito Municipal, fizeram mais de vinte pedidos para que fossem liberados motos, automóveis, carteiras de habilitação. E a praxe da Polícia Militar, menos naquele município, quando prende uma moto, um veículo, porque o motorista não porta habilitação ou o motoqueiro não está com capacete, é prender a moto... E é obrigação da polícia prender, levar para o pátio do DETRAN. E aí entra o papel do político... E, sem exceção de nenhum daquele município, na hora todo mundo colocou: "Não, é porque está sendo feito errado!"... Quando fomos fazer o levantamento, quem menos tinha pedido, lá de vereador, tinha feito quinze pedidos de liberação - o vereador que menos pedido tinha para liberar o veículo apreendido, ou a Carteira de Habilitação, ou a moto!

Eu até concordo, porque em cidade do interior, cidade pequena, na grande maioria, todo mundo conhece todo mundo... É ilegal a liberação, nobre Deputado Carlão Nascimento - V. Ex<sup>a</sup> que esteve na chefia do DETRAN do Estado de Mato Grosso e deve ter tido diversas vezes esse pedido, quem sabe até de colegas Deputados aqui. Eu vejo que esse pedido ele é ilegal, mas não é imoral. Por que eu digo que não é imoral? O cidadão é conhecido na cidade, mora no município há 15, 20 anos, e de repente ele sai pela rua sem Habilitação, a Polícia Militar faz a apreensão, recolhe o carro e deveria ser lavrada uma multa de duzentos a quinhentos reais, e aí entra o papel do político... E lá, sem exceção, todos tinham feito o pedido - foram lá e pediram para liberar o veículo... E aí há uma decisão novamente, porque a polícia apreende o veículo pela segunda vez, e às vezes o cidadão não se preparou, não fez sua Carteira de Habilitação, e aí surgem os comentários na cidade de que a polícia está pegando dinheiro... Eu quero dizer aqui que muitas vezes acontece isso, e nós estamos investigando.

Há poucos dias o Deputado Silval Barbosa fez uma denúncia aqui, e eu concordo que houve... Nós até o momento não tivemos a confirmação, até porque no dia em que nós trocamos o chefe da CIRETRAN - que foi trocado daquele município -, houve o caso de um cidadão que chegou e me falou que havia uma denúncia nessa linha de raciocínio. Nós fomos conversar com o cidadão, e ele simplesmente falou ao Comandante da Polícia Militar que ele viu o policial andar com o cidadão, que teria apreendido uma moto e tal, mas não confirmou nada. Então, é difícil...

Eu acho que nós precisamos ter mais coerência, e o que acontece, principalmente nos municípios do interior, e aí se faz a denúncia, na maioria das vezes... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. PEDRO SATÉLITE - ...na grande maioria das vezes são denúncias infundadas, sobre as quais não se consegue prova nenhuma.

Eu faço aqui um apelo aos nobres colegas Deputados... Quando se faz uma denúncia, tem que se pegar por escrito, porque as pessoas, os vereadores, todos eles, pediram a cabeça do chefe da CIRETRAN... Então, vamos ver quem estava errado, na verdade foram os próprios vereadores e os prefeitos que faziam esse pedido ao Chefe da CIRETRAN - pedido ilegal, mas não imoral. Então, nós precisamos ter cuidado, porque senão nós jamais teremos à frente de órgão algum pessoas que vão prestar e que prestaram serviços, etc.

Eu não estou aqui fazendo uma defesa nem ao DETRAN, nem às CIRETRANs do interior, porque há indícios de que na grande maioria das vezes há corrupção, e o que nós não concordamos, nesse segmento de raciocínio, é não se lavrar multa, que a polícia pegue propina - porque, infelizmente, às vezes pega... E o cidadão, na hora em que ele tem que provar que a polícia pegou propina, ele não comprova de medo, às vezes, até por sofrer ameaças de morte de alguns policiais irresponsáveis - nós não podemos generalizar, porque nós temos policiais dignos e honestos, que prestam um grande serviço. Esse é o apelo que faço. Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Obrigado, Deputado Pedro Satélite pelo aparte, e gostaria que fosse registrado na minha fala esse aparte.

Mais uma vez, Deputado, seu pronunciamento prova a necessidade da intensa presença das diretorias no interior, das diretorias de veículos, da Coordenadoria do RENAVAL, é importante, exatamente para essa fiscalização... Quantas e quantas denúncias chegam até nós de CIRETRANs que estão esquentando carro, e tudo isso precisa ser acompanhado, fiscalizado, além da rotina normal do DETRAN, com as suas bancas, com o seu programa de educação no trânsito.

E falando no programa de educação no trânsito, Sr. Presidente, eu queria dizer que só nesta gestão do companheiro Alli Veggi já foram realizados dezessete seminários sobre educação no trânsito - em vinte e sete municípios já está implantado o programa de educação no trânsito -; e 3.757 professores foram capacitados para realizar o programa de educação no trânsito no Estado inteiro; 445 escolas foram implantadas e estão treinando e qualificando os seus alunos; 92.081 alunos já foram atingidos com essa nova visão da educação, da escolinha do DETRAN.

Então, isso mostra, Sr. Presidente, nobres Pares, que é um órgão que vem desempenhando uma função importantíssima no Estado de Mato Grosso na questão do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

trânsito, que vem realizando um trabalho espetacular no sentido de preparar a sociedade mato-grossense para um trânsito mais humano, preparando o motorista para que ele possa...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)

- Informo que o ilustre Deputado dispõe de três minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Serão suficientes, Sr. Presidente.

...Para que o motorista possa utilizar o seu veículo como uma condução e não como uma arma mortal, Deputado Amador Tut.

Então, finalizando a minha fala, eu quero dizer que as denúncias feitas no dia 23, terça-feira, são infundadas, tanto em relação ao excesso de recursos gastos com diárias, quanto em relação à licitação feita, com relação à publicidade.

E tem um outro assunto, com o qual eu quero concluir, Sr. Presidente, é que a denúncia fazia menção também ao número elevado de estagiários... Nós temos no DETRAN hoje, aproximadamente, 150 estagiários de curso superior e mais ou menos 200 estagiários de nível médio no Estado inteiro. Ora, esses estagiários desempenham duas funções, uma, importantíssima para quem participa de um estágio como esse, é a preparação para a vida profissional, além de que é um instrumento importantíssimo para mantê-lo na faculdade, através do seu vencimento; e o segundo ponto, importantíssimo aqui também, é que ela vem suprir, meu Líder, a necessidade de uma demanda reprimida no DETRAN, porque quando cresceu a frota de veículos no Estado, aumentaram as CIRETRANS, no entanto, os funcionários, o quadro funcional, diminuiu, porque não houve contratação de novos funcionários, através de concurso público, como exige a Constituição, e muitos funcionários se aposentaram. Então, a contratação desses estagiários é um mecanismo legal que o DETRAN encontrou para suprir essa necessidade, essa demanda reprimida. É importante e quero dizer aqui que se convoque concurso público para suprir...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)

- O tempo de V. Ex<sup>a</sup> encontra-se esgotado.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Solicito um minuto, apenas para concluir minha fala.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Concedo-lhe mais trinta segundos.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Serão suficientes.

Então, Sr. Presidente, concluindo a minha fala, eu quero parabenizar a Diretoria do DETRAN, assim como as outras que passaram, no sentido de que elas vêm executando um bom papel e que Mato Grosso, sem dúvida alguma, cresceu na questão da educação do trânsito, na qualidade da prestação do serviço do DETRAN. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O Deputado José Carlos Freitas agradece a presença do Vereador Odenil Preto, do PMDB de Jangada, que, segundo o Deputado, apóia a mudança de Bauxi para Jangada, Projeto do Deputado José Carlos Freitas - só informando que essa é uma posição do Deputado José Carlos Freitas...

Com a palavra o Deputado Carlos Brito, que cede a palavra para o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiro Deputado Silval Barbosa, que ficou preocupado na votação...

Companheiro Deputado Joaquim Sucena, eu quero que V. Ex<sup>a</sup> me escute meio minuto... Nós estivemos ontem na Casa Civil e recebemos um *fax* agora sobre aquela votação

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

dos imóveis da COHAB, do que a COHAB tinha, e aquela polêmica dos 49.507 hectares. Realmente, foi um erro de datilografia, e consta aqui uma Certidão do Cartório: “Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada, nesta 1ª Circunscrição Imobiliária de Livro de Registro de Imóvel, que verifiquei que sobre o nº 2.664, fl.181, do Livro 2F, em 04/07/80, foi registrado o loteamento com a denominação CPA I, com área total de quarenta hectares, quinhentos e sete ares e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados...” - então, houve um erro de datilografia, e ao invés de 49.000 hectares é 49 hectares - “...de propriedade da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso-COHAB/MT. Havendo doação do Estado de Mato Grosso, conforme escritura de 16/09/76”. Então, só para esclarecer aos companheiro que realmente era um engano, e nós sabíamos que 49.000 hectares nem Cuiabá todo tem, mas está aqui uma cópia.

E quero avisar ao Deputado Silval Barbosa que o Secretário-Chefe da Casa Civil, Maurício Magalhães, está mandando para V. Ex<sup>a</sup>, por escrito, essa falha que houve. Muito obrigado.

O Sr. Joaquim Sucena - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, eu agradeço as palavras do Deputado Alencar Soares.

Mais uma vez eu venho aqui colocar que não se deve votar nada de afogadilho e muito menos legalizar irregularidades que estão apostos em documentos que acompanham os processos nesta Casa.

As quarenta e oito horas que nós havíamos pedido, para que esse esclarecimento fosse dado e todos pudessem votar com tranqüilidade, é o que me traz aqui para responder e agradecer a V.Ex<sup>a</sup>. São essas coisas que nós não podemos mais aceitar... Aceitar simplesmente, votando contra aquilo que é o certo. E aqui, mais uma vez, eu quero dizer que isso não tem nada a ver com Situação e Oposição, isto tem a ver com a legalidade dos processos que correm nesta Casa. A irresponsabilidade da votação efetuada naquele momento, sem a devida correção, nos fez incorrer em erros que só uma maioria que não tem a mínima consideração com fatos que foram relatados é que pode levar e induzir ao erro...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. JOAQUIM SUCENA - ...Eu tenho a palavra ainda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, nobre Deputado.

O SR. JOAQUIM SUCENA - E da próxima vez eu espero que, ao se “patrolar”, como foi aqui usado o termo, que se “patrole” com uma “patrol”, que tenham a certeza de que não vai ferir a legalidade dos atos que aqui são votados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que dispõe de quatro minutos.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, antes de começar a minha fala, eu quero garantir a minha inscrição para a próxima Sessão, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

E quero também cumprimentar todos os Deputados, imprensa, assistência, em nome de todos os moradores do CPA, cumprimentar o Sr. João Viana, que está aqui presente...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Sr. Presidente, primeiramente, nós queremos, em nome dos funcionários da EMPAER, cumprimentar o nobre Deputado Benedito Pinto, que hoje apresentou um Projeto de Lei para a criação do Fundo de Amparo à Pesquisa e Assistência, que vai possibilitar a sobrevivência daquela empresa.

E quero dizer, Deputado Benedito Pinto, da sabedoria e da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, e a sensibilidade por conhecer de perto...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - ...V. Ex<sup>a</sup> que conheceu de perto o problema da pesquisa e extensão, ao ver uma unidade de laboratórios que tem equipamentos do Primeiro Mundo... Eu fico feliz ao ver V. Ex<sup>a</sup> hoje, provando mais uma vez - e a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> continua a mesma e sempre aumentando - que é um Deputado preocupado com a pesquisa, com a extensão, transmitindo segurança aos nobres Pares desta Casa, para que se preocupem também. E, se não me falha a memória, o Projeto de V. Ex<sup>a</sup> deve ter sido assinado por todos os Srs. Deputados, porque ele vai provar para o Governador que não pode ser vetado, até porque é uma preocupação desta Casa com o futuro deste Estado, um Estado que não pode só viver de arrecadação, aumentando tributos, tem que investir em pesquisa para que a arrecadação aumente - a agricultura é a saída da crise, mas é preciso investir.

Sr. Presidente, usando também a tribuna desta Casa, eu quero dizer ao Deputado José Carlos Freitas - V. Ex<sup>a</sup> que é um Deputado que anda muito, trabalha, conheço a sua índole, sei do trabalho de V. Ex<sup>a</sup> - que não pode chegar a esta Casa, sem fazer plebiscito, o Projeto de Lei desmembrando Bauxi de Rosário Oeste. É bom V. Ex<sup>a</sup> fazer uma visita ao Município de Rosário Oeste e ver que Rosário Oeste hoje está começando a sair da crise, melhorando o município, e V. Ex<sup>a</sup>, antes de desmembrar Bauxi de Rosário Oeste...

Em nome da minha amizade por V. Ex<sup>a</sup>, eu vou conversar mais com V. Ex<sup>a</sup> - e quero trazer aqui os Vereadores para conversar com V. Ex<sup>a</sup>, o Prefeito, os cidadãos de Rosário Oeste, porque V. Ex<sup>a</sup> é o autor do Projeto -, para mostrar, porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem sensível, um Parlamentar coerente, que não é o momento ideal para isso, até porque Rosário Oeste está começando a sobreviver das crises passadas, da falta de investimento, e esse desmembramento, hoje, vai atrapalhar demais aquele município, que está crescendo muito, e nós precisamos ter o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para isso.

Eu tenho certeza de que, com a coerência, a simplicidade e a honestidade de V. Ex<sup>a</sup>, nós vamos conversar muito e V. Ex<sup>a</sup> irá ceder e não vai precisar trazer um Projeto como esse para o plenário, para debater e para alguém sair vitorioso e alguém sair perdedor. Eu acho que a palavra de bom senso vai ao encontro disso, e eu confio e muito que V. Ex<sup>a</sup> terá essa sensibilidade...

Antes de encerrar, nós também queremos aqui mostrar aos nobres Parlamentares que, no Título XVIII, Artigo 547 do Regimento Interno, que trata da iniciativa popular de Projeto de Lei, e o nosso Projeto de Lei é de iniciativa popular, para a questão da pesca, para proibir a pesca por dois anos... Nós vamos cumprir esse artigo e o capítulo todinho, trazer para esta Casa um por cento, ou até mais, de assinatura do povo mato-grossense para proibir a pesca.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS  
08:00 HORAS.

---

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Gostaria de mais um minuto para encerrar...

O Sr. Amador Tut - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia...

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Um minuto para eu concluir...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Na Ordem do Dia nós não podemos abrir exceção.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias...

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Não posso conceder, porque estamos na Ordem do Dia.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei nº 297/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que confere nova redação ao Art. 16 da Lei nº 7.099, de 30 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Moção de Apoio, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio...

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deixe-me ler a Moção!...

Moção de Apoio ao Senado da República, pela tramitação e aprovação da proposta da Emenda Constitucional que explicita os poderes que tem a CPI de quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico, e promover a busca e apreensão de documentos necessários à elucidação de fatos sujeitos à investigação.

Em discussão a Moção...

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - V. Ex<sup>a</sup> tem que se restringir à discussão da matéria. Com a palavra, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Quero dizer, Sr. Presidente, que é uma Moção de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, uma Moção muito bem embasada, e nós vamos votar favorável, Deputado Zé Carlos do Pátio.

E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos com saudades do Presidente Riva. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Informo a V. Ex<sup>a</sup> que a sua saudade será pouca, porque o Deputado Riva deve voltar amanhã - e, pelo que me consta, os endereços residencial e do gabinete continuam os mesmos...

Continua em discussão a Moção. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria dos Deputados Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio, solicitando à Comissão de Terras e Meio Ambiente que determine a convocação de uma Audiência Pública para discutir e debater sobre o Programa BID/PANTANAL.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, esse Requerimento tem como objetivo chamar os municípios do Vale do São Lourenço, da região Sul, dos municípios que fazem parte da Bacia do Rio Paraguai, para que discutam esses recursos do BID Pantanal, do Banco Mundial, que não estão sendo viabilizados para esses municípios. Se, realmente, existem recursos para saneamento básico, para esgotamento sanitário, do BID Pantanal, um Município igual a Alto Paraguai, onde estivemos eu e o Deputado Nico Baracat... O Rio Paraguai inicia-se no Município de Alto Paraguai, e por que o Governo não colocou Alto Paraguai, não colocou Rondonópolis, Jaciara, Juscimeira, e vários municípios que fazem parte da Bacia do Pantanal no Projeto BID Pantanal? Houve uma discriminação do Governo do Estado, e essa audiência pública é para chamar o Secretário de Meio Ambiente, convocá-lo para discutir... Nesse momento em que nós estamos discutindo a preservação ambiental, não é justo haver uma discriminação nos recursos de saneamento para esses municípios. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Moacir Pires, solicitando a convocação do Diretor-Presidente do DETRAN, Sr. Alli Veggi, e demais diretores para comparecerem a esta Casa para prestar esclarecimento em relação ao superfaturamento de notas fiscais.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado André Bringsken.

Requerimento de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, solicitando a convocação de uma audiência pública, com data e hora a serem definidas, com o objetivo de discutir com representantes do Grupo Rede/CEMAT e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o valor das tarifas, a qualidade do serviço e a política do Governo para o setor elétrico em nosso Estado.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Carlos Brito, ao Sr. Presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - FCRDAC, Thiers Ferreira, mostrando a conveniência de estudos e a necessidade de providências para a implantação, no Bairro Pedra 90, de uma unidade descentralizada de ações de reabilitação.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação de autoria do Deputado Riva, ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de criação de um Destacamento da Polícia Militar no Município de Bom Jesus do Araguaia.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 134/99, de autoria da Deputada Serys Shlessarenko, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água potável no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 227/99, de autoria do Deputado Riva, que revoga dispositivos da Lei nº 7.098, de 30/12/98, que consolida normas referentes ao ICMS...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, até por respeito ao Deputado Riva, por uma questão de necessidade e urgência, eu quero pedir a V. Exª, considerando que é um Projeto de tão grande envergadura, que nós não votemos esse Projeto, porque ele foi, até por uma questão de necessidade, de urgência... Eu peço a V. Exª, até porque o Projeto dele foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Indefiro o pedido de V. Exª. O Projeto está com Parecer favorável.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 13/99, de autoria da Deputada Serys Shlessarenko, que dispõe sobre a proteção da mulher servidora pública contra o assédio sexual na Administração Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 219/99, de autoria do Deputado Gilney Viana, que proíbe queimadas no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

O Sr. Carlão Nascimento - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, eu gostaria que fossem incluídos na Ordem do Dia mais cinco projetos de lei aptos a serem votados.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu consulto as Lideranças dos demais partidos, se estão de acordo com a inclusão dos projetos na Ordem do Dia.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero pedir a suspensão da Sessão por dez minutos, para que realmente os projetos de interesse comum nós votemos, até porque...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, mas, antes, vou colocar em votação o Projeto de Resolução do Deputado Moacir Pires, em regime de urgência urgentíssima, que dispõe sobre a alteração da Portaria nº 129/96, da FEMA.

Em 2<sup>a</sup> discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto Decreto Legislativo nº 01/99, de autoria do Deputado Moacir Pires, que dispõe sobre a alteração da Portaria nº 129/96, da FEMA.

Convoco o Presidente da Comissão de Terras e Meio Ambiente, Silval Barbosa, para que reúna a mesma em Plenário a fim de emitir Parecer ao presente Projeto de Lei.

O Sr. Amador Tut - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Fizemos esse pedido, pela Ordem, para fazer aqui uma “avocação”...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Fazer uma o quê?

O SR. AMADOR TUT - “Avocação” aos Parlamentares, para que nós apresentemos uma emenda, tanto ao PPA, quanto ao Orçamento, para o Hospital do Câncer, que tiremos, não sei de que rubrica, mas que criemos isso para o Hospital do Câncer... Hoje, está provado, com esse clima “bravo” que nós temos em Mato Grosso, com as dificuldade de aprovar a minha lei da proteção solar, através dos veículos, dos carros... Todos os sulistas que para cá vieram estão tendo uma dificuldade muito grande, principalmente a juventude, as crianças... A incidência de câncer de pele em crianças é muito grande...

Então, eu quero fazer um pedido, eu não sou “dono” desse projeto, mas eu queria que a Casa... O Deputado André Bringsken, por exemplo, tem bastante conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Amador Tut, o pleito de V. Ex<sup>a</sup> é justo, e eu solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Relator do PPA, Deputado Carlão Nascimento, que proceda a estudos para viabilização da proposta do Deputado Amador Tut.

O Deputado Nilson Leitão me informa também que já vai realizar um seminário sobre o assunto na região Norte. Essa é uma situação preocupante e a Mesa acata a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e a remete ao Relator do PPA, Deputado Carlão Nascimento.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero, até para não polemizar, lamentar a não aprovação do Projeto de autoria da Deputada Serys Slhessarenko sobre a questão do assédio sexual, que é um projeto que eu defendo. E também quero deixar uma observação...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Lamentar?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...A votação contrária da Assembléia Legislativa ao Projeto de Lei...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Parecer da Comissão...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...A Comissão rejeitou, e eu votei contra o Parecer da Comissão... E quero também registrar que a revogação da Lei nº 7.098/98, de autoria do Deputado Riva, quando eu questionei, é porque o Relator deu Parecer contrário, mas os membros deram Parecer favorável. Então, houve um mal entendido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Está devidamente registrado na Taquigrafia, ilustre Deputado Zé Carlos do Pátio...(PAUSA)

Esta Presidência quer retificar a votação do Projeto do Deputado Riva, a pedido do Deputado Zé Carlos do Pátio.

No Projeto de Lei nº 227/99, que revoga dispositivo da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 98, que consolida normas referentes ao ICMS, a Comissão de Constituição e Justiça votou contrário, portanto, o Parecer é pela rejeição e a Assembléia confirmou o Parecer. Sendo assim, a matéria vai ao arquivo, com o voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio, retificada agora, a pedido do nobre e excelso Deputado rondonopolitano.

O Sr. Joaquim Sucena - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, mesmo sabendo da ligeireza com que V. Ex<sup>a</sup> conduz a Sessão, eu quero fazer mais um registro... Requeiro que seja apensada a Certidão que nos foi repassada pelo Deputado Alencar Soares, para que se possa corrigir o erro cometido pelo Plenário na votação afoita de um Projeto de Lei, sem as devidas observações... Então, que se possa corrigir, em definitivo, o erro que foi cometido, não só pela Assessoria governamental, que nos forneceu os dados, como posteriormente, para que haja a correção devida no Processo.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deputado Joaquim Sucena, as observações de V. Ex<sup>a</sup> já estão registradas. Quero parabenizar o Deputado Alencar Soares pelo pronto atendimento ao responder uma dúvida da Assembléia Legislativa.

E a ligeireza desta Presidência é porque todos os Projetos já foram ouvidos e analisados nas Comissões Técnicas. Portanto, todos os Deputados têm o dever de conhecer esses Projetos, inclusive na íntegra.

Suspensa a Sessão por dez minutos, a pedido do Deputado Zé Carlos do Pátio.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 10:15 HORAS E REABERTA ÀS 10:37 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Está reaberta a presente Sessão.

Convoco o Deputado Silval Barbosa para reunir a Comissão de Terras e Meio Ambiente em plenário, para emitir Parecer ao Projeto em epígrafe.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença do Prefeito Geraldo Ribeiro e de sua esposa, a Primeira-Dama do Município de Carlinda, em meu nome e em nome do Deputado Jair Mariano também.

Gostaria de convidar, para emitir o Parecer, tendo em vista que já há um Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Jair Mariano, como Relator deste Projeto.

O SR. JAIR MARIANO (RELATOR) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, considerando a importância da solução dessa área de atribuições da FEMA, considerando já o apólogo antecipado da Comissão de Constituição e Justiça, eu relato favorável à aprovação do presente Projeto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. SILVAL BARBOSA - Passemos à coleta de votos dos Srs. Deputados: Deputado Rene Barbour (COM O RELATOR); Deputado Pedro Satélite (COM O RELATOR).

Sr. Presidente, o Parecer da Comissão de Terras e Meio Ambiente é favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 230/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria a Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Pedro Satélite - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Nobre Deputado Humberto Bosaipo, neste momento ocupando a Presidência, apenas, para ser bem breve, para falar da importância de nós aprovarmos este Projeto. Aí, sim, nós estamos agindo com coerência, Deputado Humberto Bosaipo, porque essa é uma região onde prevalece o turismo, região montanhosa, e quero dizer que nós somos contra criar reservas em regiões onde há terras férteis, onde se produz, no Norte do Estado, onde nós poderemos e precisamos produzir para matar a fome de milhões de brasileiros. Então, nós queremos aqui apenas declarar que nós somos a favor da aprovação desse Projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 260/99, de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que determina a inclusão, no acervo das bibliotecas do Estado de Mato Grosso, de um arquivo policial e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 270/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos às empresas que adotarem idosos e/ou portadores de necessidades especiais, na forma que especifica, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 213/99, de autoria do Deputado Jair Mariano, que institui o Programa de Assentamento “Nossa Terra, Nossa Gente”, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 268/99, de autoria do Deputado Silval Barbosa e outros, que dispõe sobre critérios de distribuição de impostos estaduais gerados pelas usinas hidrelétricas no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista que os Deputados membros da Comissão votaram contra o Relator - que emitiu Parecer contrário.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 266/99, de autoria do Deputado Gilney Viana, que veda ao Estado de Mato Grosso realização de concursos públicos aos sábados. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Benedito Pinto - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este Projeto de Lei de autoria do Deputado Gilney Viana corrige uma certa falha da legislação. A Constituição Brasileira dá o direito ao cidadão de escolher a sua religião, de escolher o seu modo de vida, só que os concursos públicos são realizados nos dias de sábado, e naturalmente se retira do processo de participação todos os cidadãos que pertencem à Igreja Adventista do Sétimo Dia, que na verdade são cidadãos que, por escolha de sua religião e por seguir a doutrina da mesma, são impossibilitados de participar de concursos públicos e de outras atividades nos dias de sábado.

Veja bem, isso já foi corrigido em âmbito nacional, pois até as eleições, que ocorriam aos sábados, foram transferidas, Deputado André Bringsken, exatamente para dar o direito a esse cidadão que não tem atividade no sábado de fazer no domingo o exercício livre e democrático do voto.

Então, participando da Comissão, nós votamos favoráveis a esse Projeto, e fiz questão de justificar aqui, porque nós não podemos cercear um direito líquido e certo do cidadão brasileiro de participar de um concurso aos sábados, porque ele tem a livre escolha e o amparo constitucional de escolher a sua religião.

Então, naturalmente, que se faça às segundas-feiras, que se faça aos domingos, que se faça às sextas-feiras, terças-feiras, mas nós não podemos cercear o cidadão, porque ele tem o direito religioso garantido pela Constituição, e cerceá-lo de participar também - é um direito que ele tem, líquido e certo - de um concurso público, que se pode realizar para qualquer atividade dentro do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

É um Projeto simples, aparentemente, mas de um grande significado, que eu faço questão de deixar registrado aqui no meu encaminhamento de votação. Eu sou favorável que seja, realmente, aprovado e sancionado pelo Governo, e que, a partir de então, se coloque nos calendários de concurso, nos calendários oficiais, que os concursos do Estado excluam o dia de sábado, para não cercearmos o direito líquido e certo do cidadão, principalmente dos que pertencem à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em discussão...

O Sr. Alencar Soares - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Alencar Soares, que dispõe de dez minutos.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, apenas para dizer a toda Bancada Governista que nós somos favoráveis à aprovação desse Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 250/99, de autoria do Deputado Riva, que torna obrigatório o ensino de noções básicas de Direito Constitucional nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 280/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que institui o Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 251/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe sobre a extinção total ou parcial de débitos, mediante compensação nos casos que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 265/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade do estudo da dependência química em matérias constantes da grade curricular de 1º e 2º graus das escolas públicas e privadas, monitorado pela Secretaria Estadual de Educação. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. André Bringsken - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Sr. Presidente, nobres Pares, esse Projeto de Lei é da mais alta importância para o Estado de Mato Grosso e até mesmo para o Brasil, porque a iniciativa do Deputado Riva visa a esclarecer o estudante sobre a nocividade da dependência química, principalmente dos tóxicos, porque se formos olhar e até pesquisar, e as pesquisas indicam isso, a maioria dos dependentes de drogas são aliciados na sua adolescência. A adolescência é um momento, uma circunstância, um período da vida em que a pessoa está em busca de alguma coisa, há uma crise de identidade, há uma revolta contra tudo quanto é sistema e instituição, e é nesse exato momento de crise de identidade que o traficante vem e alicia o menor, o adolescente, tornando-o dependente.

E esse Projeto de Lei visa exatamente esclarecer a esse adolescente o perigo e a nocividade da dependência química das drogas, porque muitos entram por curiosidade,

outros porque acham que é bonito, outros porque querem ser valentes e não têm a noção mínima da gravidade, do que causa à sua saúde, à sua psique, ao seu organismo, por estar fazendo uso da droga...

O Sr. Pedro Satélite - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Deputado?

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN – Pois não, Deputado.

O Sr. Pedro Satélite – Deputado André Bringsken, nós que estamos fazendo parte da CPI do Narcotráfico sabemos o quanto é complexo, e, sem dúvida, esse projeto deve ser aprovado e sancionado pelo Governador do Estado, haja vista que nós apresentamos aqui também um projeto - e nós faremos audiências públicas ainda nas escolas em todo o Estado de Mato Grosso...

O que nós entendemos, Deputado, é que a primeira maneira de nós acabarmos ou diminuirmos o narcotráfico é fazer exatamente o que o Deputado Riva apresentou aqui: a prevenção. Eu entendo que a prevenção é o primeiro passo, a conscientização, a educação, porque, se nós formos olhar, hoje existem entidades, igrejas, que vêm tratando o drogado, na recuperação, que é importante, mas, veja bem, Deputado, nós recuperamos, vamos supor, cem drogados num determinado tempo, e entram mais que mil... Onde vamos chegar, se não fizermos alguma coisa? E aí está o apelo que eu faço aos nobres Pares, sobre a importância da conscientização, para evitar que mais pessoas entrem no mundo das drogas.

Eu quero aqui louvar essa iniciativa dos Deputados que apresentaram esse projeto, e tenho certeza de que os vinte e quatro Deputados aprovarão esse projeto, e que ele será sancionado, sem dúvida, pelo Governador do Estado. Portanto, fica aqui a nossa opinião sobre a importância deste Projeto.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Eu gostaria de reforçar aqui e agradecer o aparte do Deputado Pedro Satélite, pela importância desse Projeto.

Inclusive, Deputado Pedro Satélite, ele culmina com um Projeto de sua autoria, sobre a realização periódica dos exames de *dopping* nos colégios, para descobrir preventivamente aqueles que são dependentes químicos, e encaminhar esses dependentes para um tratamento médico, psicológico, o que, sem dúvida alguma, ajuda esse dependente a sair. E muitos entram sem saber o que é, e depois que estão nas garras dos tóxicos não conseguem mais se libertar, a não ser por uma força exterior, por uma ajuda exterior, que venha aliviar esse sofrimento.

Eu quero também registrar aqui que na reunião da CPI do Narcotráfico, juntamente com o Presidente desta Casa, Deputado Humberto Bosaipo, com o Governador do Estado, com o Secretário de Segurança Pública, com o Chefe da Polícia, com a Procuradoria do Estado e com o Ministério Público, foi uma das solicitações do Governador Dante de Oliveira que nós pudéssemos elaborar um apanhado, e sentar junto com o Secretário de Estado de Educação para incluir Projetos como esse do Deputado Riva, e transformar a grade curricular, como um ensino essencial, fundamental na grade escolar das escolas públicas e particulares de Mato Grosso, para que nós possamos dar esse acesso ao adolescente, dar informações sobre a nocividade que é a dependência ou o uso do tóxico, principalmente dessas drogas que cada vez se tornam mais potentes.

Nós temos o *crack* já superado... O *crack* mata o dependente em questão de anos. Em dois, três anos, o dependente de *crack* deixa de ser um ser humano para se tornar um ser que vegeta, Deputado Pedro Satélite, porque ele perde totalmente a sua capacidade de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

produção, de raciocínio, e em poucos anos ele vai a óbito. E agora já é superado... Já há o êxtase, que mata em questão de meses, porque provoca uma agressão tão violenta aos neurônios, ao sistema nervoso central, ao cérebro do indivíduo, que em poucos meses essa pessoa deixa de viver, Deputado Moacir Pires.

No entanto, está aí... Graças a Deus, nós estamos vendo o nosso País sendo passado a limpo nessa questão do narcotráfico, e nosso queixo está começando a cair, porque nós vemos que essa questão do narcotráfico, Sr. Presidente, está inserida em todos os setores da sociedade, setores organizados, no meio político, nas polícias. E é preocupante!.. E o que é que nós vamos fazer? Muito melhor do que tentar coibir o narcotráfico, melhor que combater o narcotráfico, é prestar serviço preventivo, é esclarecer a sociedade, é esclarecer o estudante, o adolescente. Portanto, sou favorável ao Projeto de Lei do Deputado Riva.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu cheguei nesta Casa de Leis e vi que aqui tem dois tipos de Deputado... Há Deputados bacharéis em Direito e há aqueles Deputados antigos, que costumam entender muito de Direito e, inclusive, de constitucionalidade... Por ironia do destino, eu fiz três cursos superiores, mas nenhum ligado à área do Direito... Eu estou notando aqui, Sr. Presidente, que tanto esse Projeto do Deputado Riva, quanto o anterior, que torna obrigatório o ensino de noções básicas de Direito Constitucional, receberam Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, foram aprovados por esta Casa, e são Projetos de grande envergadura, mas são Projetos específicos, de discussão específica, porque tem que ser colocado no ensino de forma genérica, em todas as matérias e em todas as áreas... E o interessante é que a Comissão de Constituição e Justiça - e aí não quero colocar na sua totalidade, eu quero preservar alguns Deputados - tem dois pesos e duas medidas. Na hora que é conveniente ela vota a favor, na hora que não é conveniente, ela vota contra! E é interessante o seguinte, quando é matéria da Bancada de Oposição, o tratamento é duro, é forte, e quando é da Situação o Projeto passa da forma mais leve possível. Eu quero dizer que pela intenção vale, mas que é constitucional ou não, não é!

Então, eu fico vendo esses bacharéis, esses entendedores, Deputados antigos, tendo dois pesos e duas medidas, com discursos elegantes e simpáticos aqui - e eu, que fui fazer cursos na área de exatas, fico vendo isso aqui -, e se eu não tivesse três mandatos de vereador e um pouquinho de experiência aqui na Assembléia Legislativa, eu iria acreditar que era verdade.

Parabéns ao Deputado Riva, valeu a boa fé dele. Eu vou votar pela boa fé dele, ao querer criar idéias novas na Educação, embora questionando a constitucionalidade, tendo dois pesos e duas medidas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer...

O Sr. Carlão Nascimento - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece até contraditória a posição de um professor, que é contra dois Projetos... Eu votei aqui contrário aos dois Projetos, porque entendo que a LDO prevê isso e que todos esses temas são transversais. Não há necessidade nenhuma, e o Conselho de Educação está aí para isso, não há necessidade de criar uma disciplina específica para se tratar de drogas, esse tema tem que ser tratado em qualquer disciplina! São os chamados temas transversais... Senão, daqui a pouco... Eu estou vendo aqui um projeto que trata de drogas, o outro projeto já está tratando aqui de noções jurídicas, daqui a pouquinho vem um outro projeto sobre educação no trânsito, depois vem um outro projeto sobre sexo, vem um outro projeto sobre meio ambiente... Então, já imaginaram como poderia ficar a grade curricular com todas essas disciplinas obrigatórias? Então, é isso que justifica o meu voto contrário aos dois Projetos, e eu sou o único membro da Comissão que está votando contrário, porque nós entendemos um pouquinho dessa área da Educação, até porque sou professor há mais de 20 anos, tanto na rede pública estadual quanto na federal, e também na rede particular.

Não discuto aqui a questão que foi colocada pelos Deputados André Bringsken e Pedro Satélite, a importância que tem do ponto de vista do mérito da questão... Não estou discutindo o mérito, mas não há necessidade de se criar uma disciplina para que as escolas ensinem a prevenção da droga, a prevenção de uma série de coisas que se pratica nas escolas.

Portanto, o meu voto é contrário à tramitação dos dois Projetos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Carlão Nascimento. Vai à 2ª discussão.

Nós queremos comunicar aos Srs. Deputados que apresentaram projetos, que procurem as Comissões Técnicas da Casa, que procurem acelerar o Parecer dessas Comissões, porque, impreterivelmente, no dia 15 de dezembro a Mesa pretende encerrar as atividades de plenário.

Ainda há, mesmo com a votação de vinte projetos hoje, de autoria dos Srs. Deputados, ainda há vinte e sete projetos! E eu peço a atenção dos Srs. Deputados, porque ainda faltam vinte e sete projetos de autoria de vários Deputados de todos os Partidos para serem votados aqui em 1ª discussão.

Então, eu solicito aos Srs. Parlamentares que procurem as Comissões Técnicas, que procurem a Consultoria Técnico-Jurídica, porque, impreterivelmente, nós queremos estar votando o Orçamento, o PPA, as Mensagens do Governo, que estão aqui, e as Mensagens dos Srs. Deputados até o dia 15 de novembro.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 249/99, de autoria do Deputado Riva, que estabelece como atividades culturais os rodeios e as festas de peões realizadas em Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Amador Tut - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Amador Tut, que dispõe de dez minutos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, eu quero aqui fazer uma discussão sobre esse Projeto, porque eu fiz um Projeto semelhante a esse no meu primeiro mandato... Eu entrei nessa atividade, eu nasci nessa atividade, então, as primeiras economias da minha vida eu arrumei em festa de rodeio, em apresentações de peões... Inclusive, até hoje eu contesto: Nunca teve um cidadão que ganhou tanto dinheiro em montaria como eu ganhei! Mas essas festas têm trazido para a sociedade uma quantidade de aleijados, que V. Ex<sup>a</sup>s nem calculam... Os acidentes são muito fatais, são grandes demais na atividade de hoje!...

Na minha época, ainda nos anos 60, a doutrina era da seguinte forma... A durabilidade, o tempo para se agüentar era de oito segundos. Se a pessoa conseguisse sair em pé, se não fosse jogada embaixo do casco do boi ou do cavalo, ela tinha uma tolerância melhor, podia usar a segunda mão, porque hoje só pode usar uma mão, e para sair em pé a pessoa podia usar a segunda mão...

Eu fui profissional nessa área, eu fui quem mais ganhou dinheiro... No Brasil nunca teve um que tenha ganho igual a mim, até hoje, e mostro o documento... Eu era profissional nessa área, vivia disso! E hoje o sistema é proibitivo, o cidadão pode ter conseguido vencer seus dez segundos, mas se ele usar a segunda mão, ele é desclassificado...

O Sr. Moacir Pires (DE SUA BANCADA) - Mesmo depois de oito segundos?

O SR. AMADOR TUT - ...Mesmo depois de oito segundos... Se ele passou em pé, ele é desclassificado. E aí a sua vida se torna muito frágil, porque o sujeito fica desequilibrado, e porque ele usou a outra mão, ele sai, ele aproveita... Tendo conhecimento do que é uma montaria, acompanhando a coisa matemática... É tudo uma matemática, não é um acontecimento... Na montaria, a pessoa acompanha a vida do animal, acompanha o que o animal é, e ele passa a ser uma matemática...

Agora, muitos jovens, os próprios criadores do rodeio nunca fizeram a instrução da matemática... É feita uma instrução de um acontecimento, e não é um acontecimento... Tudo nesse mundo tem técnica, tem lógica e tem o ponto frágil, o ponto objetivo da realidade.

Para que nós possamos aprovar esse Projeto de Lei, nós temos que garantir também a vida desse que vem se aventurar. Não é apenas porque o “nego” quer ser peão, é porque ele precisa, Senhores, e não transformá-lo em um aleijado...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- V. Ex<sup>a</sup> é contra o Projeto?

O SR. AMADOR TUT - Não sou contra o Projeto, eu sou contra não dar um seguro, não se dar segurança aos aleijados, e deixá-los ficar nos hospitais jogados e perecendo... Nós precisamos ter um apoio, ter um registro, e ter uma medicina para o peão ser atendido depois... Nós temos que alterar a segurança dele! Eu já apresentei um Projeto pedindo que...

O Sr. Alencar Soares - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. AMADOR TUT - Depois que eu terminar essa mensagem...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- No encaminhamento não é permitido, V. Ex<sup>a</sup> poderá pedir a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. AMADOR TUT - Então, que nós façamos o seguinte: transformemos como eu disse aí, mas que o peão também tenha um seguro, que seja registrado, para que ele monte, e se ele se acidentar, ele terá como se tratar, porque nós temos aqui dentro dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS  
08:00 HORAS.

---

hospitais de Cuiabá, dentro dos hospitais dos grandes rodeios, sempre sobra um saldo de dois ou três por cento... E cada festa de peão chega a reunir de 70 a 120 pessoas... Então, o negócio é um pouco mais sério. Nós vemos só as palmas e as risadas, mas não vemos as desgraças que ficam posteriormente nos hospitais. Esse é o caso que fica... Então, o troço é um pouco complicado.

Era o que eu tinha a dizer e posso até, mais uma vez... Não será um projeto meu, será um projeto nosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer...

O Sr. Pedro Satélite - Solicito a palavra, para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar, Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Para encaminhar a favor do projeto, com uma ressalva...

Nós vamos propor, na segunda votação, uma emenda, e eu tenho certeza de que todos aqueles que assistem a uma festa do peão... Nós precisamos ter essa consciência, e o Deputado Amador Tut levantou aqui uma tese que nós precisamos defender, e é importante...

Eu entendo que nós precisamos discutir isso, nobre Presidente, para fazermos, darmos uma garantia ao peão... Os donos, os proprietários, aqueles que organizam a festa do peão, têm que estabelecer um seguro... Inclusive, se ele ficar com uma deficiência física, no contrato, na hora em que ele for se inscrever, já se oferece esse seguro, porque o que se vê, realmente, é muitos peões de rodeio por esse Brasil afora que ficam aleijados, que ficam à mercê da própria sorte, haja vista que é uma diversão, um esporte e que nós aprovamos, apesar de ser um esporte pesado, em que se correm grandes riscos, mas ele diverte milhões de brasileiros, e hoje nós não podemos mais proibir...

Eu voto a favor, com a ressalva de, na 2ª votação, fazermos aqui uma emenda. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer...

O Sr. Alencar Soares - Solicito a palavra, para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Para encaminhar favorável ou contrário?

O Sr. Alencar Soares - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Além de favorável, eu quero dizer ao companheiro e colega Deputado Amador Tut que eu não fui peão, como ele, mas tive e tenho até hoje uma empresa de montaria, o Clube do Laço, em Barra do Garças, que os colegas Deputados ficaram conhecendo... Lá a concorrência, a competitividade é muito grande, então tem que haver as penalidades e tem que arrochar cada dia mais, porque, se deixar no seu sistema, como V. Exª falou, se voltar ao sistema antigo, de duas mãos, ou depois dos oito segundos, daqui a pouco não tem como haver disputa... Então, tem que haver essas penalidades, e sou favorável a que se arroche mais ainda as penalidades, e sou, inclusive, favorável ao Projeto. Agora, o que tem que haver, e já há, são empresas grandes, em que os peões montam com seguro de vida.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 281/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que modifica e acrescenta inciso ao Art. 14 da Lei nº 7.098/98, de 30.12.98. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. José Carlos Freitas - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse Projeto de Lei vai realmente ao encontro da vontade popular. Eu não sei por que a Comissão de Constituição e Justiça é contrária a esse Projeto que modifica o Art. 14 da Lei nº 7.098, de 30.12.98, que passa a ter a seguinte redação: 15% na prestação de serviço de comunicação, e quando prestados também ao exterior...

A questão dos percentuais mais baixos nas operações de energia elétrica é um assunto hoje discutido em todo o Estado de Mato Grosso. Nós sabemos que a energia elétrica, com a redução que o Governo está encaminhando, de até 50 kwh, é muito pouco... Eu tenho aqui um Projeto importantíssimo para ser apreciado pelos colegas Deputados, e é hora de votar com o povo!

Nós queremos dizer que é realmente a vontade popular que me faz trazer até aqui este Projeto de Lei. Ele dá, Deputado Nilson Leitão, V. Exª que é de Sinop, do Norte do Estado, eu tenho certeza absoluta de que o povo clama, cobra de V. Exª, porque não suporta mais essa alta alíquota de ICMS, porque hoje, com 30% inicial, com 42% por dentro, ela é muito pesada, onerosa para o trabalhador...

Por isso eu trago aqui um Projeto de muita importância, Deputado Carlão Nascimento, e eu espero que V. Exª não vá contra... Eu estive analisando, olhando num "camelódromo", e uma senhora que usa apenas três bicos de lâmpada consome 200 kwh, e eu estou pedindo aqui que não seja só na comunicação, mas também na energia elétrica a isenção de até 200 kwh.

Nós sabemos que o consumo mensal de 200 kwh será isento... O consumo mensal de 201 kwh a 400 kwh terá 10% de redução, e essa lei, obviamente, se aprovada aqui por V. Exªs, entraria em vigor a partir da sua publicação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Exª me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Concedo o aparte ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu gostaria, Deputado, de parabenizar V. Exª. Eu havia colocado agora mesmo que o Projeto de V. Exª foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, porque V. Exª é um Deputado da Oposição, e os bacharéis, aqueles que estudam para serem bacharéis, aqueles que são Deputados de vários mandatos, os "entendedores", só dão Parecer favorável dentro da cúpula e dos interesses deles... E eu quero aqui dizer a V. Exª que a sua intenção é boa, porque se o trabalhador tiver três bicos de luz, tiver uma televisão, tiver uma geladeira e um ventilador, mesmo que ele utilize somente quatro horas por dia, à noite, ele vai gastar 231 kwh por mês. Nós fizemos os cálculos, fomos

informados pela Rede/CEMAT - quem nos passou os cálculos foi a Rede/CEMAT... Cada bico de luz consome 27 quilowatts, e assim vai, somando dá 213 quilowatts...

O Projeto do Governador do Estado está criando um incentivo para quem consome até 150 quilowatts... Quer dizer, a grande maioria da sociedade não vai ser contemplada, e V. Ex<sup>a</sup> está preocupado com o cidadão. Ao denunciarmos a “máfia do Fisco”, a “máfia da madeira”, a “máfia do frigorífico”, a “máfia do combustível”, nós comprovamos para o Governador, e a Bancada da Oposição foi realmente competente, aumentamos a arrecadação do Estado, e, hoje, o Governador tem condições de reduzir os impostos da energia, da tarifa de telefone e o IPVA.

Então, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado José Carlos Freitas, que o Projeto de V. Ex<sup>a</sup> realmente atende os anseios da sociedade mato-grossense. Pode contar com o apoio da Bancada do PMDB. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Deputado, pelo apoio, e eu espero contar com os demais Deputados... Vamos, Senhores, independente de cor partidária... Nós temos que ver os interesses do povo, o povo está em dificuldades para poder pagar uma carga tributária, o ICMS está muito alto!... Hoje, Minas Gerais, São Paulo e outros Estados da Federação, nós já ouvimos sobre esse longo problema que aflige a sociedade...

A minha justificativa, Srs. Deputados, diz o seguinte:

“Os serviços de comunicação e energia elétrica são básicos e essenciais para toda a sociedade. Com a aprovação da Lei nº 7.098, de 30.12.98, foi elevada a alíquota do ICMS para 30%, trazendo insatisfação a toda a população mato-grossense, bem como prejuízo às empresas, que são primordiais na manutenção de empregos de milhares de pais de família.

Nossa população sofre diariamente uma carga tributária muito elevada, sacrificando ainda mais o trabalhador que luta pela subsistência de sua família. Por esse motivo, entendo que o presente Projeto de Lei irá ao encontro dos anseios dos cidadãos, melhorando sobremaneira a qualidade de vida das famílias do nosso Estado.

Em relação à energia elétrica, que é um bem essencial para a qualidade de vida de qualquer cidadão, não se pode adotar a mesma alíquota para todas as faixas de consumo, porque uma pessoa que consome 200kwh por mês não pode pagar uma alíquota igual a uma pessoa que consome 400kwh por mês.”

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio de V. Ex<sup>as</sup>, Deputado Amador Tut, Deputado Pedro Satélite... É para atender o clamor do povo, Presidente Humberto Bosaipo!... Está aqui um projeto que atinge sensivelmente 200kwh, que dá isenção... Ora, o Governador está encaminhando 50Kwh, e 50 kwh não atinge nem 1% da população! Eu faço aqui um apelo, em nome do povo mato-grossense...

Deputado Carlão Nascimento, o seu sorriso demonstra que V. Ex<sup>a</sup> é simpático a este Projeto... Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> vai se sensibilizar, vai mostrar ao povo de Mato Grosso que V. Ex<sup>a</sup> está do lado do povo, votando um projeto que irá beneficiar a maioria da população, isentando de ICMS quem consome até 200kwh, que é o mínimo.

O Deputado Amador Tut está pedindo para eu retirar o Projeto...

Deputado Amador Tut, eu vou mostrar depois, no meu jornalzinho, quem votou a favor, quem votou contra...

O Sr. Nilson Leitão - Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Pois não, Deputado Nilson Leitão.

O Sr. Nilson Leitão - Deputado José Carlos Freitas, eu tenho um levantamento da Rede/CEMAT - inclusive vou trazê-lo aqui para todos os Srs. Deputados, eu vou dar uma cópia para cada um - sobre essa matemática que está sendo feita aqui, dizendo que estão usando até três bicos de luz e uma geladeira... Só se a luz fica acesa vinte e quatro horas, o ferro elétrico ligado vinte e quatro horas, e tantas coisas ficarem ligadas vinte e quatro horas... Não é verdade! Eu quero trazer aqui o documento da Rede/CEMAT e o levantamento, porque eu acho que não está correta essa conta.

Agora, existe o que foi mandado, com uma portaria baixada pelo Governo, dando isenção de 50% de ICMS, mas também tem um Projeto de Lei para ser aprovado por esta Casa, dando 20% de desconto dos 30... Ou seja, caindo de 30% para 10% para quem consome até 100kwh, e também de 100kwh para 150kwh, em 20%...

Eu acho que nós podemos discutir, sim, o escalonamento, só que não podemos deixar de olhar o outro lado. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deveria apresentar aqui, exatamente, uma solução para que se pudesse ter essa balança mais fácil... E que produto nós poderíamos isentar, ou de qual nós poderíamos cobrar mais?

Agora, o Governo também não pode deixar de ter a sua arrecadação, porque ele também que tem cuidar das outras áreas. Como é que ele vai cuidar da Educação, da Infra-estrutura, da Saúde, de tudo isso, se a Oposição só fala em tirar o dinheiro do caixa? É complicado!

Então, eu acho que tem que ter a solução. Agora, dizer que esse Projeto é um Projeto da vontade popular... A vontade popular é de que não se cobre nenhum imposto, mas aí também não teria administração pública.

Então, eu gostaria que fosse dada uma solução para isso que está sendo apresentado. Eu não só vim aqui mostrar um Projeto para agradar toda a população mato-grossense, mas é totalmente inviável, Deputado José Carlos Freitas... E isso aí é para agradar, eu sei que é para agradar... Todos nós gostaríamos de fazer isso, mas nós temos que ter responsabilidade e apresentar um projeto que seja viável para os dois lados e não apenas para agradar a boa vontade popular, porque depois vai inviabilizar outras áreas, faltar em outro lugar...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Nessa fase não é permitido aparte. E V. Ex<sup>a</sup> conhece o Regimento Interno.

Continua com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Todas as pessoas que estão nos assistindo aqui, nessas galerias, eu tenho certeza de que estão aqui nos assistindo, estão nos ouvindo, estão sensibilizados, Deputado Carlão Nascimento, com a questão de no mínimo 200kwh...

Ora, não é demagogia, Deputado Carlão Nascimento, é a vontade popular! Se V. Ex<sup>a</sup> encaminhar a favor, eu agradeço... Já temos aqui o apoio do Deputado Carlão Nascimento, que vai encaminhar a favor da aprovação desse Projeto...

Senhores, eu acho que é o mínimo 200kwh. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu só quero responder ao Deputado Nilson Leitão, um Deputado novo, que vem de Sinop, um rapaz de futuro...

Eu quero só dizer, Deputado Nilson Leitão, que o Governo do Estado... E eu fico me questionando, fazendo uma pergunta para mim mesmo: o Deputado falou que nós estamos tirando recursos do Governo, reduzindo o ICMS da energia... Eu quero dizer ao Deputado...

(O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Mas V. Ex<sup>a</sup> falou que ele precisa de recursos para aplicar. Eu quero colocar ao Deputado o seguinte: o Governo falou que ia privatizar a CEMAT, ia privatizar vários setores públicos para sobrar recursos para investir na Educação, na Saúde e na Segurança. Hoje, não sobra recursos e ainda aumenta os impostos. Naquela época tinha recursos para a Educação, Saúde e Segurança, e o imposto sobre a energia ainda era bem mais barato...

(O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Ele não está reduzindo, Deputado, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>... Aliás, com o que ele está fazendo, não chega nem a 10% do que era no ano passado... E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aquilo que eu coloquei aqui foi um estudo feito pelo Deputado Joaquim Sucena. A assessoria do Deputado Joaquim Sucena fez esse estudo, e, na verdade, se realmente um trabalhador usar três bicos de luz, usar geladeira, ventilador e utilizar uma estrutura mínima, ferro elétrico, por exemplo, já passa do incentivo que o Governo vai conceder este ano.

É uma vergonha! Ele está querendo enganar, querendo dizer que está sendo um menino bom... É o único Estado no Brasil que não isenta até 50kwh...

(O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...V. Ex<sup>a</sup> sabia disso? Pois está isentando agora e vem aqui propagandeando, dizendo que está concedendo incentivo...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo aos Deputados que não pode haver, V. Ex<sup>as</sup> sabem disso, debates da forma como está havendo... O Deputado que está no microfone tem assegurada a palavra. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, V. Ex<sup>a</sup> não tem que falar comigo, tem que falar com o Deputado que está nos intercedendo...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Sim, eu estou avisando que está assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, e já tem dois minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Humberto Bosaipo, que eu, para mim...Eu vou até encerrar agora a minha fala, porque melhor do que isso é o silêncio, porque votar contra o projeto do Deputado José Carlos Freitas é votar contra o povo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

O Sr. Alencar Soares - Solicito a palavra, para encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS  
08:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO ) - Aprovado, com os votos contrários dos Deputados José Carlos Freitas e Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

Com a palavra, para uma questão de Ordem, o Deputado Benedito Pinto.  
(NESTE MOMENTO HÁ PROTESTOS NO PLENÁRIO)

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, eu faria uma Questão de Ordem, mas desisto.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO ) - Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, para V. Ex<sup>a</sup>, mas quero lhe avisar que, se for sobre o assunto que foi votado, não tem mais discussão. O Deputado que quiser votar contrário, tem que estar na hora, levantar a mão e falar. Quem quiser verificação de *quorum* tem que pedir no microfone...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Não tinha *quorum*...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO ) - Eu não concedi a palavra para V. Ex<sup>a</sup> ainda.

Então, eu estou avisando aos Srs. Deputados: se quiserem levantar alguma Questão de Ordem tem que ser da forma regimental.

Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só queria dizer a V.Ex<sup>a</sup> que no momento da votação não havia *quorum*...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO ) - V. Ex<sup>a</sup>, como um Deputado atuante, deveria ter pedido a verificação de *quorum*.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Na hora foi muito rápido... Eu até levantei a mão para votar contrário, mas não tinha *quorum*, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é quem tinha que verificar o *quorum*, V. Ex<sup>a</sup> é quem está dirigindo...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO ) - A Presidência só verifica o *quorum* quando é acionada. Como a articulação não foi feita e nem o pedido de verificação de *quorum*, passamos à votação do próximo projeto.

Em 1<sup>a</sup> discussão, Projeto de Lei nº 242/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que proíbe a cobrança de aviso e reaviso nas faturas de energia elétrica no Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2<sup>a</sup> discussão.

Em 1<sup>a</sup> discussão, Projeto de Lei nº 254/99, de autoria do Deputado Jair Mariano, que autoriza o Poder Executivo a doar à UNEMAT, *campus* da Universidade de Alta Floresta, o imóvel que menciona. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão...

O Sr. Moacir Pires - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, como o autor do Projeto de Lei não se encontra no plenário, eu não quero mais discutir o Projeto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 273/99, de autoria do Deputado Nilson Leitão, que torna obrigatória a inclusão de atividade cívica semanal no currículo escolar das escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus do Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Nilson Leitão - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, só para solicitar a aprovação dos demais Deputados, porque é um Projeto que coloca no currículo escolar a atividade cívica semanal nas escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus. Ou seja, para que os nossos alunos voltem a cantar os Hinos Nacional e da Bandeira, para que seja explicado o que significa as nossas Bandeiras Nacional e do Estado, para que realmente o nosso patriotismo e a cidadania voltem a reinar nas escolas públicas e privadas, porque eu acho que a partir daí vai ter um maior afeto entre os alunos, uma maior fraternidade entre os nossos cidadãos das escolas públicas e privadas no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, quero pedir a V. Exª e aos Deputados que olhem com carinho este Projeto, porque eu estudei na época do militarismo, e toda semana nós cantávamos o Hino Nacional, em Juscimeira, Jaciara, Rondonópolis, São Pedro da Cipa - eu estudei em todos os Municípios -, e nós sabíamos de cor o Hino Nacional, o Hino da Bandeira, e hoje as crianças e até mesmo nós, de vez em quando, erramos os nossos Hinos. Nós vemos na televisão, quando alguns jogadores de futebol estão cantando, eles ficam só mexendo a boca, sem cantar nada, só imitando...

Então, é um Projeto de grande envergadura, que demonstra patriotismo... Peço que os Deputados votem favorável a este Projeto... Encaminho a Bancada do PFL, o Deputado Joaquim Sucena, a votar favorável a este Projeto. Muito obrigado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero colocar aqui a posição do Relator... O Deputado Alencar Soares rejeitou... Quer dizer, na questão da legalidade... Nós até respeitamos, mas como ele é da Bancada do Governo, pelo mérito, ele deu Parecer... Eu estou aqui até elogiando V. Exª, porque na questão da legalidade V. Exª está correto, mas na questão do mérito... Os Deputados não votaram pela legalidade, e o mérito é principalmente porque é Deputado do Governo - esse é o maior mérito, não tem um mérito melhor que esse...

O SR. NILSON LEITÃO (DE SUA BANCADA) - E não é bom?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Ele é bom! Ele é bom, mas eu estou dizendo que é inconstitucional. Eu só quero dizer que a Comissão de Constituição e Justiça tem dois pesos e duas medidas...

Então, V. Ex<sup>a</sup> tem que discutir com o próprio Relator do seu Partido, que deu o voto contrário... Muito obrigado.

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente Deputado Humberto Bosaipo, eu gostaria apenas de pedir ao Deputado Zé Carlos do Pátio mais respeito para com a Comissão de Constituição e Justiça, porque várias vezes ele está usando a tribuna e tentando avacalhar o trabalho desta Comissão, que trabalha para que todos os Projetos sejam aprovados aqui pelo Plenário.

Quero explicar ao cidadão Zé Carlos do Pátio, colega Deputado, que a Comissão de Constituição e Justiça não é a que decide sobre qualquer projeto. Nós temos vários projetos que receberam Parecer contrário da Comissão e que o Plenário, que é soberano - o Plenário é soberano, Deputado, e é bom que V. Ex<sup>a</sup> saiba disso, quem é soberano aqui é o Plenário, e ele pode aprovar ou rejeitar qualquer Parecer... E nós temos também outras Comissões... Depois que nós aprovamos o Projeto, o que para V. Ex<sup>a</sup> é feito com dois pesos e duas medidas, ele vai para outra Comissão, que tem o mesmo direito de votar a favor ou contra, e quando ele é submetido ao Plenário, o soberano Plenário pode manter o Parecer da Comissão ou pode derrubá-lo. Quem decide, Sr. Deputado, são os 24 cidadãos que ocupam essas cadeiras, é a maioria do soberano Plenário. Vários projetos nossos, vários projetos...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO PINTO - ...Eu gostaria que fosse assegurada a minha palavra, Sr. Presidente Deputado Humberto Bosaipo, o meu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu quero informar que é o último encaminhamento que eu vou permitir para este Projeto.

Continua com a palavra o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Apenas, Sr. Presidente, para assegurar que a Comissão de Constituição e Justiça não está brincando aqui. Nós estamos trabalhando, muitas vezes em momentos que outros Deputados que não fazem parte desta Comissão nem estão aqui na Assembléia Legislativa, e nós estamos trabalhando e estamos analisando os Processos, estamos olhando caso a caso, e não vou aceitar mais esse negócio do cidadão vir aqui e dizer que a Comissão usa dois pesos e duas medidas!

Que V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Zé Carlos do Pátio, tenha poder de articulação e convença os Deputados de que o Projeto de V. Ex<sup>a</sup>, ou o Projeto que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo, traz benefícios! Convença os Deputados, decida aqui no Plenário! Que os Deputados votem, derrubem ou mantenham!... Nós não vamos aceitar, toda hora, V. Ex<sup>a</sup> usar esta tribuna, indiscriminadamente, ferindo o Regimento Interno - e V. Ex<sup>a</sup> não tem conhecimento do Regimento Interno... Nós vamos passar a exigir de V. Ex<sup>a</sup> respeito para com os membros da Comissão, não com o Deputado Benedito Pinto, porque eu já estou aqui há muito tempo...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Eu entendo, e tenho aqui convivido com pessoas de diversos equilíbrios psíquicos, entendo e faço questão até de não falar nada, mas eu estou vendo que a coisa está caminhando para o lado ruim.

Então, eu solicito que a Mesa tome providências, que exija do Parlamentar respeito ao trabalho da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em respeito à Assembléia Legislativa, às galerias, à imprensa, eu convoco uma reunião com o Colégio de Líderes para a próxima terça-feira, para tratar desse assunto.

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, nas Explicações Pessoais, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, nas Explicações Pessoais ou pela Ordem, Sr. Presidente, eu já pedi...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Nós vamos seguir a ordem de inscrição, Deputado, como mostra o Regimento.

Solicito ao Consultor Técnico-Jurídico a relação dos Deputados inscritos nas Explicações Pessoais... (PAUSA)

Antes de passar a palavra ao Deputado Carlos Brito, primeiro inscrito, eu passo a direção dos trabalhos ao respeitável Deputado Pedro Satélite, por ter um compromisso no SBT, onde estarei concedendo uma entrevista sobre o Plano Plurianual e o Orçamento Geral do Estado.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:39 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Carlos Brito, que dispõe de quinze minutos.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, tanto o Deputado Carlos Brito como o Deputado Carlão Nascimento, em 06 de outubro de 1999, apresentaram no plenário desta Casa um Requerimento de Informação, endereçado à Secretaria de Segurança Pública, com o seguinte teor: "Com fulcro no Artigo 262 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que seja enviada a essa Instituição cópias de toda a documentação e informações referentes ao andamento das investigações sobre a emissão de certidões de tempo de serviço pela Prefeitura de Rosário Oeste, que foram fornecidas a policiais militares e civis, com a finalidade de complementar tempo de serviço para fins de aposentadoria."

Esta nossa posição deu-se em razão de denúncias, Sr. Presidente, que nos chegaram através do PSDB, do Diretório Municipal de Rosário Oeste, no sentido de que tais providências fossem apuradas, para verificar a veracidade ou não. Ocorre que há algum tempo assistimos na imprensa o questionamento de uma série de aposentadorias, especialmente na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porque muitas delas estariam ocorrendo de maneira irregular.

A Polícia Militar, através do seu Comando, instituiu uma Comissão de sindicância, em abril deste ano, e de lá para cá vem fazendo um trabalho de levantamento das

aposentadorias até então concedidas - tendo chegado a denúncia a esta Casa, por praxe, nós encaminhamos o pedido de informação para apurar...

Com certeza, se ocorre dessa forma a aposentadoria, em prejuízo, primeiro, do erário público, porque serão benefícios pagos com dinheiro público, sem o necessário amparo legal; segundo, em prejuízo da Corporação, que deixa de contar em seus quadros com agentes policiais, independente das patentes que tenham, no momento em que a nossa população exige cada vez mais o número maior de policiais, tanto militares, quanto civis, em nossas ruas; terceiro, pela moralidade administrativa...

Sr. Presidente, em havendo a denúncia, pedimos a informação, que foi encaminhada ao Sr. Secretário de Segurança, que, por sua vez, encaminhou ao Sr. Comandante da Polícia Militar, que determinou àquela Comissão de Sindicância que levantasse essas informações e nos encaminhasse.

De fato, recebemos um relatório da Comissão de Sindicância, informando que ela própria já havia solicitado à Prefeitura daquele Município a confirmação ou não das certidões que expedira - e temos aqui as cópias - em favor dos seus beneficiários, se acatadas no processo de aposentadoria... Isso porque a própria Comissão de Sindicância já havia levantado dúvidas a respeito da veracidade ou não das informações ali contidas. Ao mesmo tempo recebemos cópia de documentos daquela Prefeitura que confirmava aquelas informações já oferecidas anteriormente mediante as certidões expedidas.

Em seguida, temos um outro documento da Polícia Militar dizendo que recebeu da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste um outro expediente, informando que todas aquelas certidões já haviam sido anuladas, sendo cancelados seus efeitos para a finalidade pela qual haviam sido expedidas.

Então, Sr. Presidente, se nós compararmos as datas, nós vamos ver que as providências do cancelamento dessas certidões começaram a ocorrer após as providências tomadas por esta Casa, no sentido de apurar os fatos. Mais do que isso não nos foi informado... Se houve a interrupção ou se houve a desconsideração dessas certidões nos processos dos policiais, cujos nomes se encontram também nesses documentos, para termos a certeza de que não chegou a consolidar-se o prejuízo ao interesse público.

Por fim, cabe saber ainda dos organismos competentes quais as providências que serão tomadas para apurar essa situação, uma vez que devemos satisfação não só ao Diretório do PSDB de Rosário Oeste, como também a toda população daquele Município e de Mato Grosso.

Fica, portanto, o registro, Sr. Presidente, dos encaminhamentos que fomos designados a fazer, tanto o Deputado Carlos Brito, quanto o Deputado Carlão Nascimento.

Por outro lado, Sr. Presidente, cabe-me aqui também, como já havia anunciado ao Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, questionar um Parecer contrário dessa Comissão a um Projeto de Lei de nossa autoria, que cria uma reserva ecológica no Centro Político Administrativo e dá outras providências, até porque o Parecer, na nossa modesta opinião, não está suficientemente embasado, de maneira que justifique a rejeição de tal matéria, porque a Assessoria Jurídica que subsidiou este Parecer, assinado pelo eminente Deputado Alencar Soares, apenas diz as atribuições do Estado, mas em momento algum diz, em relação à matéria, que não seja de competência da Assembléia Legislativa, como se alega.

Ora, é bom lembrar ao Deputado e à Assessoria Jurídica que o Estado é

composto de três Poderes. Portanto, não tendo sido argüida para a emissão do Parecer, entendo eu, suficientemente, no aspecto jurídico, para a sua rejeição, e considerando a importância que tem essa matéria, que sinteticamente é para a criação da Reserva Massairo Okamura, localizada na Avenida do CPA - que já se tornou reserva ecológica, por lei municipal, pelo Município de Cuiabá, em 1989, mas que até hoje sofre uma demanda em razão de a área ser do Estado e não do Município... Por conta dessa controvérsia, a área continua sendo ocupada, a área continua sendo devastada, o próprio Governo continua doando trechos dessa área para diversas entidades, e a preservação das nascentes que tem dentro daquela área, a preservação daquele espaço, daquele pulmão verde de Cuiabá, está prejudicada. A cidade cresce de maneira assustadora naquela direção e, se não tomarmos providências, nós vamos, efetivamente, perder essa possibilidade.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados que analisassem com carinho, aos Srs. Deputados que compõem a Comissão de Constituição e Justiça, para que, sem prejuízo da legalidade, nós possamos rever este Parecer, até porque estive com o Promotor Domingos Sávio, da Promotoria do Meio Ambiente, e ele acredita que, a Assembléia Legislativa aprovando esta lei, vai ser possível que o Ministério Público aja de imediato e impeça a continuidade da ação devastadora naquela reserva importantíssima para a Capital do Estado, para a população do Grande CPA.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro, porque passa despercebido, em todo o território brasileiro, que se comemora hoje o Dia Nacional de Ação de Graças... Essa comemoração foi estabelecida ainda por Joaquim Nabuco - isso em 1909 -, e depois veio a ser referendada a última quarta-feira do mês de novembro de cada ano como a data em que deveria ser comemorado este dia, pelo eminente mato-grossense, que foi o Presidente, Castelo Branco. Portanto, é recomendado no Decreto Lei antigo, é bem verdade, mas bem real e atual, se formos buscar o seu objetivo, esta comemoração...

Eu passo a ler um pequeno texto que produzi, a partir da leitura dos estudos que fiz sobre a questão:

Comemora-se hoje, em todo o território brasileiro, o Dia Nacional de Ação de Graças, efeméride de cunho internacional e ecumênico, que revela em si, no primeiro momento, sublime sentimento de solidariedade das gentes brasileiras.

Foi o emérito embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América, Joaquim Nabuco, quem formulou em 1909, ao final da primeira missa pan-americana celebrada na Capital de São Patrício, em Washington, pelo Dia de Ação de Graças, a idéia da sua universalização ao anunciar publicamente: "Eu quisera que toda a humanidade se unisse no mesmo dia para um agradecimento universal a Deus".

Coube a outro grande brasileiro e mato-grossense, Eurico Gaspar Dutra, quando Presidente da República, após quarenta anos do expresso desejo de Nabuco, portanto, em 1949, instituir no Brasil o Dia Nacional de Ação de Graças, que traz em sua essência e propósito a necessidade espiritual e fraterna de que nós, os homens de boa vontade, sintamos no recôndito de nossas almas e consciência a necessidade de agradecer ao Supremo Criador do Universo pela vida que recebemos e pela oportunidade de vivê-la em comunhão com o outro, como irmãos de coração, como ele é, sem fronteiras pessoais que delimitem a sua condição social, a sua raça, a sua cor, a sua crença religiosa, a sua confissão partidária.

Dia de agradecer a Deus pela oportunidade de reflexão que transcende a preocupação com as coisas terrenas, para direcionar o pensamento e a ação ao perdão e à

tolerância de uns com os outros. Agradecer-lhe pela oportunidade de compromisso, de respeito à natureza e na edificação de uma sociedade justa e fraterna, onde o pão não falte à mesa e a esperança nunca abandone o sorriso da criança.

Dia de pedir ao Pai celestial, como nos ensinou o seu enviado há quase 2000, paz na terra aos homens de boa vontade!

Portanto, Srs. Deputados, nós podemos ver que apesar de antigo, com mais de quarenta anos, este propósito se encontra mais atual do que nunca, e lamentavelmente, em nível mundial, os seus objetivos também não foram alcançados. E esta paz na terra que queremos é a convivência entre os homens, é a convivência entre as diferenças, em nome da democracia... E quisera que nós tivéssemos hoje e que no próximo ano, Sr. Presidente, esta Casa, o Poder Legislativo de Mato Grosso, já que não se consegue ter o mínimo de respeito - alguns Srs. Parlamentares, até durante uma leitura de um texto com tamanha importância... -, que tenhamos para o próximo ano comemorações à altura de tão importante data, porque não reconhecer isso, no mínimo, é não se sentir abaixo de Deus, achando-se, talvez, igual ou até superior, para entender que até para agradecer não se encontra tempo.

Portanto...

O Sr. Carlão Nascimento - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - Concedo o aparte ao nobre Deputado Carlão Nascimento.

O Sr. Carlão Nascimento - Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Brito, eu estava aqui ouvindo atentamente seu pronunciamento e quero me congratular com tudo que foi falado por V. Ex<sup>a</sup> até o presente momento.

Primeiro, na questão do Requerimento feito à Secretaria de Segurança Pública sobre a da aposentadoria da Polícia Militar, Requerimento este que também foi assinado por nós, através de uma solicitação do Partido em Rosário Oeste. Depois, V. Ex<sup>a</sup> coloca a questão da Reserva Ecológica do CPA, e quero crer que a Comissão de Constituição e Justiça vai realmente avaliar com carinho este projeto, para que possamos ter as garantias necessárias para que aquela área seja realmente de preservação e que possa oferecer a Cuiabá aquilo que tanto nós necessitamos, que é uma área verde.

Eu quero dizer também, Deputado Carlos Brito, que desde anteontem nós ouvimos várias denúncias com relação ao DETRAN, e eu fiz questão de procurar alguns diretores do DETRAN, para que eles me informassem a respeito da veracidade ou não dessas denúncias, porque eu me comprometi com o Deputado Moacir Pires a trazer a esta Casa um relatório completo sobre a questão das diárias, o que foi feito pelo Diretor Técnico do DETRAN. E, ontem, como não houve Sessão, nós não tivemos oportunidade de entregar esse documento ao Deputado Moacir Pires, o que faço neste instante...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO CARLÃO NASCIMENTO PROCEDE À ENTREGA DO DOCUMENTO AO DEPUTADO MOACIR PIRES)

O Sr. Carlão Nascimento - ...Portanto, eu agradeço este momento que V. Ex<sup>a</sup> nos dá.

O Deputado André Bringsken fez uma defesa hoje também dos diretores do DETRAN, e nós continuamos com a mesma posição que tivemos na Sessão de ontem, de que se apure tudo com bastante vigor e que se puna, realmente, se houver responsáveis. Portanto, eu agradeço este aparte. Muito obrigado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós comunicamos ao orador que restam apenas três minutos para encerrar o seu pronunciamento, e, de acordo com o Art. 160 do nosso Regimento Interno, ao meio-dia nos encerraremos a presente Sessão. Temos ainda inscrito o Deputado Zé Carlos do Pátio...

Continua com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Eu agradeço, Sr. presidente.

Quero dizer, Deputado Carlão Nascimento, em relação a essa questão do DETRAN, que tenho saudade do DETRAN de outrora, quando efetivamente era uma instituição que se impunha pelo efetivo respeito... E até, muitas vezes, era politicamente questionado, porque fazia cumprir a Lei, fazia cumprir aquilo que era obrigação do órgão fazer, como disciplinador, e hoje, infelizmente, não tenho a mesma opinião, como também não concordo que toda direção do DETRAN seja incompetente, mas devo dizer que não estou nem um pouco satisfeito, nem como cidadão, nem como Parlamentar, e muito menos como membro da Bancada de Sustentação ao Governo, com a condução do DETRAN hoje em Mato Grosso. Concordo, em boa parte, com as denúncias do Deputado Moacir Pires, mas há de se ressaltar que devemos ter a precaução de apurar, para que não façamos um linchamento público de qualquer dirigente do órgão, sem lhe dar a oportunidade de defesa.

Portanto, eu defendo que, uma vez colocadas as críticas e as denúncias, seja oportunizado ao Presidente do DETRAN que venha a esta Casa trazer os seus argumentos de defesa. Se eu for convencido por ele, com certeza me dobrarei às suas explicações, às suas justificativas. Caso contrário, o que não poderá continuar dobrado é o interesse do povo, o interesse da população, que vem sofrendo as conseqüências de uma administração que, na minha opinião, ao menos até o momento, não vem correspondendo nem à expectativa da população, e com certeza...

O Sr. Moacir Pires - Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - ...a do Governo também não.

O Sr. Moacir Pires - Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunicamos ao Deputado Moacir Pires que não é permitido aparte neste momento.

O SR. CARLOS BRITO - Deputado, eu lamento, mas na próxima Sessão voltaremos ao assunto...

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui o evento que a EMPAER, em parceria com a FEMA, está promovendo, e convidar todos os Srs. Deputados para participar, que é o primeiro plantio de mudas nativas nas margens do Rio Cuiabá, no perímetro urbano, no Rancho Dourado, dia 26 de novembro, às 16:00 horas. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Pela ordem de inscrição, o próximo orador é o Deputado Zé Carlos do Pátio, mas se ele ceder os três a V. Ex<sup>a</sup>... Isso depende dele.

Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de três minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu vou ceder um minuto ao Deputado Moacir Pires.

Eu só gostaria de dizer ao Deputado Benedito Pinto - ele se retirou do plenário, mas deveria estar aqui -, que a Comissão de Constituição e Justiça tem que cumprir um papel de constitucionalidade e legalidade, e ela não está cumprindo esse papel. E todas as vezes que essa Comissão estiver dando Parecer errado, eu vou denunciar aqui na tribuna,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

porque, na verdade, eles têm um discurso moralista, mas ficam armando por trás... E é por isso que ele se retirou do plenário, porque não tem coragem de debater comigo. Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Eu quero elogiar o pronunciamento do Deputado Carlos Brito, quando ele disse que também ficou indignado com as denúncias nossas apresentadas aqui no plenário da Assembléia Legislativa.

E também, Deputado Carlão Nascimento, elogiar a atitude do Sr. Ronaldo Pimentel, que mandou esse relatório. Vou olhá-lo com carinho, mas continuo achando que ele tirou bastantes diárias - sessenta e oito diárias, são muitas diárias!...

Como eu não tenho muito tempo, alguns Deputados aqui protegeram o DETRAN hoje, e tem alguns segmentos do DETRAN que funcionam, mas tem alguns segmentos do DETRAN em que a maracutaia, a farra, está ocorrendo à vontade, lá dentro mesmo... Isso é verdade, porque nós temos provas, temos documentos!

Eu apresentei hoje, Deputado André Bringsken, à Receita Federal e à Polícia Federal duas placas de dois veículos importados, que devem ter vindo da Bolívia, ou foram roubados ou são de importações diretas, porque esse órgão tão sério, que V. Ex<sup>a</sup> defendeu aqui hoje, está emplacando esses veículos com chассises de carretas, de barcos... Então, esse tipo de coisa nós não podemos deixar acontecer aqui no Estado. Pode ter muita coisa séria lá dentro, mas que há maracutaia lá dentro, isso há, e muita!

Eu tenho conhecimento de um relatório... Uma pessoa que trabalha no setor financeiro tirou da conta do DETRAN, via sistema *on line*, e passou para a conta do seu filho a quantia de R\$5.000,00. Toda a Diretoria do DETRAN sabe disso e não deu uma punição mais séria a essa mulher, com medo de ela abrir a boca e relatar...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. MOACIR PIRES - ...Eu sinto muito, porque o tempo se esgotou, Sr. Presidente, e eu conheço o Regimento Interno dessa Casa, portanto, fica para a próxima Sessão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós agradecemos a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

Queremos agradecer a presença de todos e, a pedido do Deputado André Bringsken, registrar a presença do Vereador Devunzil, Presidente da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade, e do Vereador Gilson.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Pedro Satélite, Rene Barbour, André Bringsken, Everaldo Simões e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Romoaldo Júnior, do PPS; Gilney Viana (MISSÃO OFICIAL) e Serys Shlessarenko, do PT; e Riva (MISSÃO OFICIAL), do PSDB.

Antes de encerrar a presente Sessão, informo a próxima para terça-feira, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.  
Conferida por Regina Céli Arruda